GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVIX EDIÇÃO Nº 02 BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2020

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo	1	5	
Secretaria de Estado de Governo	1	5	
Secretaria de Estado de Economia	1	5	17
Secretaria de Estado de Saúde	2	6	20
Secretaria de Estado de Educação		8	22
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade			22
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico		13	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural		13	
Secretaria de Estado de Segurança Pública	3	13	22
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	3		25
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura		15	25
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	3		26
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	4	15	26
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	4		
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	4		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		16	30
Defensoria Pública do Distrito Federal		16	
Controladoria Geral do Distrito Federal		16	
Ineditoriais			31

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.378, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Autorização de afastamento do Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, VII e X, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Secretário Executivo das Cidades como substituto do Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal no período de 1º a 10 de janeiro de 2020, em virtude de afastamento para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de janeiro de 2020

132º da República e 60º de Brasília

MARCUS VINICIUS BRITTO

Governador em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 1º da Lei nº 4.821, de 27 de abril de 2012, que dispõe sobre as manifestações artísticas e culturais nas ruas, avenidas e praças públicas do Distrito Federal e dá outras providências, inciso IX do art. 19 da Lei Complementar nº 783/2008, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00306-00001830/2019-74 resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação de área pública, referente ao espaço localizado na Praça Central em frente à Administração Regional da Cidade Estrutural, nos dias 20 e 21 de dezembro de 2019, no horário de 18h às 00h para realização do evento XII Festa do Milho, manifestação social de cunho religioso e filantrópico de forma gratuita à comunidade.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CUNHA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO SUREC Nº 14, DE 31 DE DEZEMBRO 2019

Credencia as instituições financeiras de que trata para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 36.549/2015.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 21 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e com fundamento no § 6º do art. 2º do Decreto nº 36.549/2015, de 15 de junho de 2015, declara:

Art. 1º O BANCO SANTANDER BRASIL S.A, CNPJ: 90.400.888/0001-42, fica credenciado para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal conforme processo SEI nº 00040-00036560/2019-71.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO SUREC Nº 15, DE 31 DE DEZEMBRO 2019

Credencia as instituições financeiras de que trata para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 36.549/2015.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 21 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e com fundamento no § 6º do art. 2º do Decreto nº 36.549/2015, de 15 de junho de 2015, declara:

Art. 1º O BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A BANCOOB, CNPJ: 02.038.232/0001-64, fica credenciado para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal conforme processo SEI nº 00040-00037079/2019-01.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA
21/01/2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 21 de janeiro de 2020, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 128.000.459/2015 Tributo ICMS, RV 360/2017, Recorrente VALZAP COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA., Advogado Fernando Antonio Melo de Carvalho OAB/DF 48.357, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

b) Processo n.º 0040.000.657/2015 Tributo ICMS, RV 410/2017, Recorrente BRT SERVIÇOS DE INTERNET S/A., Advogada Julia Villares Torres OAB/RJ 162.701, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

Brasília/DF, 02 de janeiro de 2020.
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA
22/01/2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 22 de janeiro de 2020, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.001.902/2013 Tributo ICMS, RV 518/2017, Recorrente NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, Advogada Rayana Oliveira Castro e Silva OAB/DF 49.183, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

b) Processo nº 0040.004.703/2013 Tributo ICMS, ED 132/2019, Embargante QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Embargada Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

Brasília/DF, 02 de janeiro de 2020.
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CAMARA
22/01/2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 22 de janeiro de 2020, quarta-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Obs: Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1.PARA INÍCÍO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.000.019/2011, Tributo ICMS, REN 200/2015, Recorrente Fazenda Pública do DF Recorrido FRIGORÍFICO FRIGOALPHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Ana Cláudia Teixeira de Macedo.

b) Processo: 128.000059/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 148/2019, Embargante QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Embargada Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

Brasília/DF, 02 de janeiro de 2020.
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA
23/01/2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 23 de janeiro de 2020, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 128.001.535/2015 Tributo ICMS, RV 357/2017, Recorrente PASSARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA., Advogada Maristela Basso OAB/DF 2.332 A, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Júlio Cézar Nascimento de Abreu.

b) Processo n.º 128.002.086/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 56/2019, Embargante MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Embargada Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.

Brasília/DF, 02 de janeiro de 2020.
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CAMARA
23/01/2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 23 de janeiro de 2020, quinta-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Obs: Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1.PARA INÍCÍO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.001.995/2011 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 168/2019, Embargante CH OLIVE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EPP, Advogado Jacques Maurício Ferreira Veloso de Melo OAB/DF 13.558, Embargada Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

b) Processo n.º 128.000.639/2015 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 165/2019, Embargante MATABOI ALIMENTOS S/A., Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Embargada Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

Brasília/DF, 02 de janeiro de 2020.
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
24/01/2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 24 de janeiro de 2019, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 040.004.603/2011, Tributo ICMS (Contencioso), RE 109/2018, Recorrente BT BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Advogado Marcelo Reinecken de Araújo OAB/DF 14.874, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Tiago Streit Fontana, Relatora Conselheira Ana Claudia Teixeira de Macedo.

b) Processo n.º0040.003.365/2011, Tributo ICMS (Contencioso), RE 63/2019, Recorrente BUNGE ALIMENTOS S/A, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Júlio Cézar Nascimento de Abreu.

c) Processo nº 00040.00010910/2019-70 -SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 49/2019, Recorrente FERNANDA CLÁUDIA MACIEL, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

d) Processo n.º 00040.00015742/2019-17 - SEI/DF, Tributo IPVA (Redução de Alíquota), RJV 146/2019, Recorrente CONNECTA SERVIÇOS GRÁFICOS E DISTRIBUIÇÃO LOCADORAS, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Júlio Cézar Nascimento de Abreu.

Brasília/DF, 02 de janeiro de 2020.
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa nº. 06 de 29 de janeiro de 1999 resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos DROGARIA SAÚDE POPULAR LTDA., Licença Sanitária nº FAR-00999-09/2019, Autorização nº 1122/2019, Endereço: Qd. 27, Lote 03, Del Lago, Itapoã-DF; DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA. ME, Licença Sanitária nº FAR.00222-15/2019, Autorização nº 1123/2019, Endereço: Rua 05, Ch. 102, Lote 32, Térreo, Vicente Pires, Brasília-DF; DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA., Licença Sanitária nº FAR.00633-16/2019, Autorização nº 1124/2019, Endereço: QNM 18, Conj. G, Lote 01, Ceilândia-DF; DROGARIA ALAMEDA LTDA., Licença Sanitária nº FAR.00086-22/2019, Autorização nº 1125/2019, Endereço: Rua das Paineiras, Lote 03 e Rua 30 Norte, Lote 04, Loja 13, Águas Claras-DF para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista "C2" da Port. 344/98 - SVS/MS.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MANOEL SILVA NETO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012020010300002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo SEI/GDF nº 00050-00044465/2019-12. ASSUNTO: Recurso hierárquico contra aplicação de penalidades em decorrência de descumprimento contratual.
INTERESSADA: CIAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.
Cuida-se de Recurso Administrativo referenciado no doc. SEI nº 32584055, interposto pela empresa CIAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, contra despacho do Subsecretário de Administração Geral (31353677) desta Pasta que, em virtude de descumprimento das Cláusulas 3, 11.5, 11.13, 11.14, 11.15 e 11.17 do Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2014-SSP (28012436), impôs MULTA de 2% (dois por cento), totalizando o valor de R$ 258.323,00 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e três reais) e a determinou a glosa, nas faturas futuras da mesma empresa, no valor de R$ 138.233,05 (cento e trinta e oito mil duzentos e trinta e três reais e cinco centavos).
Acolho o teor da Nota Técnica SEI-GDF nº 503/2019 - SSP/GAB/AJL (33089083), da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir e parte integrante desta decisão, para:
I - RECEBER o recurso administrativo sub examine, porquanto presentes seus pressupostos de admissibilidade;
II - no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso.
III - determinar o encaminhamento dos autos à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SSP para conhecimento desta decisão, publicação, intimação do recorrente e demais providências cabíveis.

ALESSANDRO MORETTI
Secretário de Estado
Em exercício

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 303, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como inciso IV do Artigo 101 do Decreto nº 27.784/2007 e diante da delegação das Instruções nº 871/2019 e 394/2015, considerando o exposto no doc nº 32267351 pelo Presidente da Comissão Sindicante do Processo de nº 00055-00043781/2019-28, instituído pela Portaria nº 287 de 29/10/2019, publicada no DODF nº 218 de 18/11/2019 e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:
Art.1º Prorrogar, de acordo com o § 2º do Artigo 214 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 04/12/2019, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados ao Processo nº 00055-00043781/2019-28bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 321, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como inciso IV do Artigo 101 do Decreto nº 27.784/2007 e diante da delegação das Instruções nº 871/2019 e 394/2015, considerando o exposto no doc nº 32267351 pelo Presidente da Comissão Sindicante do Processo de nº 00055-00043781/2019-28, instituído pela Portaria nº 287 de 29/10/2019, publicada no DODF nº 218 de 18/11/2019 e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:
Art.1º Prorrogar, de acordo com o § 2º do Artigo 214 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 17/12/2019, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados ao Processo nº 00055-00043781/2019-28 bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente..
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO E DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE 2019

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN-Quadra 01, Lote C, às nove horas e trinta minutos, o Presidente do Conselho de Administração do Fundo e o Coordenador da Comissão de Políticas Públicas deram início aos trabalhos da 6ª Reunião Extraordinária Conjunta do Conselho de Administração do Fundo e da Comissão de Políticas Públicas do CDCA/DF de 2019. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Júlio Cesar Lima, como representante da Secretaria de Estado de Economia (Presidente); Alceu Avelar de Araújo, como representante do Instituto Batucar (Coordenador); Denise Rodrigues Parreira, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS (infância e adolescência); Graziele Nogueira, como representante da Governadoria do Distrito Fedeal; Patrícia Andrade Santiago Silva Mello, como representante do Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes - CECRIA; Francisco Rodrigues Correa, como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; Rita Silva Ramos, como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Daniela Gomes do Nascimento, como representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; Coracy Coelho Chavante, como representante do Coletivo da Cidade. Demais participantes: João Henrique Barbosa - Conselheiro (Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo); Diely de Castro Silva, Marina Maria Ventura Peixoto, Barbara Neri Almeida de Oliveira e João Paulo Carvalho Vinhal - DIPROJ/SECDCA; Gisele Rabelo de Oliveira e Daniel Gomes da Silva - UNGEF/SEJUS. Item 1. Edital de Projetos 2019: O objetivo da reunião foi dar continuidade aos trabalhos para definição dos pontos principais e aspectos básicos do novo Edital de chamamento público para apresentação de projetos, a ser lançado em 2019. Inicialmente, reiterou-se a deliberação, ocorrida na reunião passada, pelo encaminhamento à Comissão de Legislação de proposta de alteração da Resolução Ordinária nº 84 do CDCA/DF, para incluir a possibilidade de remanejamento de até 10% do valor total dos projetos sem prévia autorização, bem como a regulamentação do uso dos rendimentos da conta bancária exclusiva do projeto. Até o advento de tal disciplinação, o item referente ao tema ficará retirado do Edital. Ainda no tocante às pendências da última reunião, os conselheiros Graziele e Francisco, que haviam se comprometido a definir as regras para a atuação em rede, informam que verificaram a regulamentação sobre a qual dispõe o Capítulo VII do Decreto Distrital nº 37.843/2016 e a consideraram bastante completa, portanto entendem ser suficiente obedecer aos requisitos contidos no referido Capítulo do Decreto. Deliberou-se que o valor máximo para esse tipo de projeto será o mesmo dos demais (R$1.200.000,00). Restam pendentes as definições acerca das linhas de atuação, e dos territórios de execução dos projetos com atuação em rede. Incluiu-se no Edital, dessa forma, o item que trata da atuação em rede. Deliberou-se, ainda, pela duração de até 24 meses para todos os projetos, retirando-se da minuta o trecho "a depender da linha de atuação". Na seção "Linhas de Ação", deliberou-se pela retirada dos textos descritivos anteriormente elaborados, deixando somente tópicos abertos que transmitem os objetivos gerais das linhas de ação, e alguns subtópicos para especificação, a fim de não restringir demasiadamente as possibilidades de atuação dos projetos. Em relação aos prazos do Edital, deliberou-se pela posterior inclusão de um Cronograma como Anexo, com todas as datas definidas, retirando assim todas as definições de prazo do corpo do Edital. Em relação ao formulário da proposta simplificada que deverá ser enviado pelas instituições, deliberou-se pela possibilidade de a instituição se enquadrar em uma linha de ação principal e uma linha secundária. Quanto à documentação requisitada, no que se refere às certidões cíveis e criminais dos dirigentes da instituição, deliberou-se por substituí-las por uma declaração da instituição de que seus dirigentes não foram condenados, com sentença transitada em julgado, por crimes contra a Administração Pública, bem como por crimes praticados contra a criança e o adolescente. Por fim, deliberou-se por encaminhar à Plenária proposta de criação da Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação das parcerias, bem como proposta de realização de um curso de capacitação voltado às instituições para elaboração e apresentação de projetos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas, e foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Presidente do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Coordenador da Comissão de Políticas Públicas. JÚLIO CESAR LIMA. Presidente do Conselho de Administração do FDCA/DF. ALCEU AVELAR DE ARAÚJO. Coordenador da Comissão de Políticas Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 164, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova o Projeto de Sistema Viário - SIV 114/2019 e respectivo Memorial Descritivo - MDE 114/2019, referente à requalificação das quadras 513 e 514 do Setor Comercial Residencial Sul - SCRS, localizadas na Região Administrativa do Plano Piloto - RA-I.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, o art. 20 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009 e o Decreto 38.047, de 9 de março de 2017, combinado com os arts. 5º e 14 do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI n.º 00110-00002304/2019-46, resolve:
Art. 1º Aprovar o Projeto de Sistema Viário - SIV 114/2019, consubstanciado no Memorial Descritivo - MDE 114/2019, referente à requalificação das quadras 513 e 514 do Setor Comercial Residencial Sul - SCRS, localizadas na Região Administrativa do Plano Piloto - RA-I.
Art. 2° Autorizar a inclusão de Nota no Memorial Descritivo - MDE 114/2019, com a seguinte redação:
"Nota: Esta Planta foi alterada e complementada pelo Projeto de Sistema Viário - SIV 114/2019 aprovado, no que se refere às vias W2 e W3 das quadras 513 e 514 sul."
Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º encontram-se disponíveis no endereço eletrônico http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE MOLL MASCARENHAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

DECISÃO 80, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. EDSON GONÇALVES DUARTE, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Instalação requerido pela empresa DISBRAVE - Distribuidora Brasília de Veículos S/A LTDA, registrada sob o CNPJ nº 00.001.388/0002-26, para o exercício da atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado no SEPN 503, Conjunto A, Lotes 01 a 05 - Asa Norte, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00009549/2019-95, nos termos do Parecer Técnico SEI-GDF n.º 261/2019 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-V.

EDSON GONÇALVES DUARTE

DECISÃO Nº 85, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos VI, IX e XIX, do artigo 3º da Lei 3.984, de 28 de maio de 2007, que cria o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, e o inciso II do artigo 60, do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno do Instituto Brasília Ambiental e pelos incisos II e XI do artigo 5º e pelo artigo 53, inciso XXII, ambos do Decreto n° 28.112, de 11 de julho de 2007 e tendo em vista o que consta do 0391-002301/2016, decide:

1. Suspender a Licença de Instalação nº nº 003/2017, parte integrante do Processo 191.000.389/1998, com base no artigo 19, da Resolução CONAMA n.º 237/97, por descumprimento de condicionantes da citada Licença e por não ter iniciado a execução do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 100.01/2018, referente à implantação de parcelamento de solo do denominado Condomínio Alto da Boa Vista, localizado em Sobradinho-DF.

2. Publique-se e notifique-se o interessado.

EDSON GONÇALVES DUARTE

DECISÃO 87, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. EDSON GONÇALVES DUARTE, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Instalação de interesse de Imobiliária Rodrigo Alves Ltda, registrada sob o CNPJ nº 15.317.818/0001-00, para o exercício da atividade de posto revendedor de combustível, localizado Setor D Norte, QND 17, Lote 1 Taquatinga-DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00010700/2019-38, nos termos do Parecer Técnico SEI-GDF nº 33/2019 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-V (31598516).

EDSON GONÇALVES DUARTE

DECISÃO 88, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. EDSON GONÇALVES DUARTE, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença Prévia de interesse de IMOBILIÁRIA RODRIGO ALVES LTDA, registrada sob o CNPJ nº 15.317.818/0001-00, para o exercício da atividade de posto revendedor de combustível, localizado no Setor D Norte, QND 17, Lote 1 Taquatinga-DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00009874/2019-58, nos termos do Parecer Técnico SEI-GDF n.º 29/2019 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-V.

EDSON GONÇALVES DUARTE

DECISÃO 89, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. EDSON GONÇALVES DUARTE, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença Prévia requerido pela empresa TRÊS IRMÃOS MINERAÇÃO LTDA, registrada sob o CNPJ nº 29.212.866/0001-48, para o exercício da atividade de Exploração Mineral de Rocha Calcária, localizado no Setor de Indústrias Rodovia DF - 205 Km 28, Fazenda Buracão Sobradinho, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00012436/2017-13, nos termos do Parecer Técnico SEI-GDF - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM IV nº 149/2019 (30429135) .

EDSON GONÇALVES DUARTE

DECISÃO 91, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. EDSON GONÇALVES DUARTE, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Operação requerido pela empresa Paulo Ricardo Borges de Matos - ME, registrada sob o CNPJ nº 16.712.927/0001-94, para o exercício da atividade de Indústria de metalurgia, localizado na QN 316, CJ 02, Lote 02, Loja 04, Samambaia Sul - DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00008698/2019-37, nos termos do Parecer Técnico nº 257/2019 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-V.

EDSON GONÇALVES DUARTE

DECISÃO Nº 92, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3°, incisos VI e XII, da Lei n° 3.984, de 28 de maio de 2007 e pelo Decreto nº 39.558/2018 e tendo em vista o que consta do Processo n.º00391-00012753/2017-21, decide:

1. Revogar os efeitos da Decisão SEI-GDF n.º 84/2019 - IBRAM/PRESI que suspendeu a Licença de Instalação nº 030/2017.

2. A Licença de Instalação nº 030/2017 passa a surtir seus efeitos novamente a partir da data da publicação deste ato.

3. Publique-se e notifique-se o interessado.

EDSON GONÇALVES DUARTE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 1º, da Portaria Nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente por 30 (trinta) dias, os Processos Sindicantes:

I) nº 00431-00004239/2019-51;
II) nº 00431-00001674/2018-43;
III) nº 00431-00006629/2019-66;
IV) nº 00431-00009750/2019-40.

Art. 2º Reinstaurar, tendo em vista o decurso de prazo, com amparo na Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente por 30 (trinta) dias, os Processos Sindicantes:

I) nº 00431-00006737/2018-58;
II) nº 00431-00017935/2018-47;
III) nº 0380-000473/2015;
IV) nº 0380-002050/2009.

Parágrafo único. Na data da reinstauração prevista no caput, ficam reconduzidos às comissões de que tratam os processos relacionados nos incisos I a IV, mantidas as mesmas funções, os servidores que as integram atualmente, com a incumbência de prosseguir com a apuração dos fatos respectivos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA DE SOUSA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 11, inciso III e artigo 37, inciso II do Decreto nº 39.610/2019, resolve:

Art. 1º Considerando que o Estádio Agostinho Lima, o Ginásio de Esportes de Sobradinho e o Estádio de Samambaia passaram a ser geridos por esta Secretaria de Esportes e Lazer, sua gestão e uso ficam sob a responsabilidade da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, responsável a partir da publicação desse ato por sua manutenção.

I - São considerados equipamentos do Centro Olímpico e Paralímpico da Região Administrativa de Sobradinho o Estádio Agostinho Lima e o Ginásio de Esportes de Sobradinho;

II - O Estádio de Samambaia é equipamento do Centro Olímpico e Paralímpico da Região Administrativa de Samambaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012020010300004

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ANDERSON VIANA GARCIA MENDES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR JOEDSON TRINDADE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAULO VITOR GOMES do Cargo de Natureza Especial, CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA BIANCHINI CARDOSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 202, de 22 de outubro de 2019, página 21, o ato que nomeou JÚLIO CESAR GONÇALVES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO JUNIOR SOARES ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

EXONERAR CINTIA CRISTINA DE AREDES DINIZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento ao Público, da Gerência de Gestão da Informação e Documentação, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR THALINE HELLEN DA CRUZ SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento ao Público, da Gerência de Gestão da Informação e Documentação, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, FRANCISCO ANTÔNIO OTAVIANO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, a contar de 02 de dezembro de 2019.

NOMEAR VITALIA DE OLIVEIRA MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 196, de 14 de outubro de 2019, página 29, o ato que nomeou KATIACILENE MARQUES VIEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR PATRÍCIA LUIZ BARAÚNA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, a pedido, WANDERLEI ANTÔNIO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Limpeza do Cruzeiro/Sudoeste/Noroeste/Octogonal, da Gerência Regional Centro Norte, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, a contar de 03 de dezembro de 2019.

NOMEAR PAULO PEREIRA DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Limpeza do Cruzeiro/Sudoeste/Noroeste/Octogonal, da Gerência Regional Centro Norte, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, VANDA ALVES DA ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Elaboração de Projetos Especiais, da Gerência de Projetos, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU, a contar de 02 de dezembro de 2019.

EXONERAR GENESIO VICENTE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

MARCUS VINICIUS BRITO
Governador em exercício

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 02 de janeiro de 2020

Processo 04018-00000690/2019-41. Interessado: SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AFASTAMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

AUTORIZO o afastamento do Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO, para tratar de interesses particulares no período de 1º a 10 de janeiro de 2020, sem a percepção do subsídio do cargo ou de qualquer outra despesa à custa do Distrito Federal.

Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 02 de outubro de 2019, publicado na Edição Extra nº 71, de 02 de outubro de 2019, página 03, o ato que exonerou ANA MARIA DE CARVALHO LEITE; ONDE SE LÊ: "...da Fundação Jardim Zoológico de Brasília". LEIA-SE: "...da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, a contar de 30 de setembro de 2019. ".

No Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 82, de 25 de novembro de 2019, página 01, o ato que exonerou CLARISSA MACHADO DE CARVALHO; ONDE SE LÊ: "...da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, a contar de 30 de outubro de 2019. "; LEIA-SE: "...da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, a contar de 29 de outubro de 2019. ".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve DESIGNAR MARILENE GOMES DE OLIVEIRA, matricula: 167.113-19, digitadora, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições PAULO RIBEIRO DA SILVA NERY, matrícula 169348-06, Símbolo DFG-16, de Chefe, da Ouvidoria, da Administração Regional de Samambaia, no período de 08/01/2020 a 17/01/2020, por motivo de férias do titular.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares, no âmbito da Administração Regional do Varjão, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, com a seguinte composição:

I - Thâmisa Ribeiro e Silva, matrícula 1.687.328-9, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território;

II - Geraldo Magela Curado Teles, matrícula 1.693.760-0, Gerente de Pessoas;

III - Valdir Alves Pessoa, matrícula 1.693.482-2, Chefe da Ouvidoria.

Parágrafo único. A Comissão prevista no caput deste artigo será presidida pela servidora Thâmisa Ribeiro e Silva, matrícula 1.687.328-9.

Art. 2° Em caso de impedimento de quaisquer dos membros da Comissão prevista no art. 1°, fica designado, como suplente, o servidor José Maria Rodrigues de Souza, matrícula 1.687.313-0, Coordenador de Administração Geral para substituir o membro impedido.

Parágrafo único. A substituição prevista no caput se dará estritamente para os períodos de afastamento ou impedimento dos membros titulares.

Art. 3° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOHABEN DE OLIVEIRA CAMARGO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria n.º 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00036347/2019-60, resolve: DESIGNAR MARIANA CRISTINA RODRIGUES GONÇALVES VITÓRIA RESENDE, matrícula nº 137.162-2, para substituir ELIANE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.430.958-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Normatização, Informação e Orientação Técnica, da Coordenação de Gestão Documental, Informação e Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos ou afastamentos legais.

JULIANO PASQUAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 02 de janeiro de 2020

Processo: 00138-00007294/2019-45 Interessada: ARLETE OLIVEIRA SANTOS GONDAR Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, cessão da servidora ARLETE OLIVEIRA SANTOS GONDAR, matrícula nº 124.604-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE/DF, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional da Ceilândia, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e pelo previsto no art. 3º, § II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019; considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, e no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 05 de setembro de 2000; e ante o apresentado no Processo SEI nº 00040-00036942/2019-03, resolve: CONCEDER ANA PAULA APARECIDA BORGES, matrícula 137303-X, Médica - Medicina do Trabalho, lotada na Gerencia de Processos, da Subsecretária de Segurança e Saúde no Trabalho, a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - GMOV, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que a servidora estiver posicionada, a contar de 04/11/2017.

MAURILIO DE FREITAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012020010300005

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve: REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, Inciso I, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ADMAR DOS SANTOS MENEZES, matricula nº 0040655-4, no cargo de Auditor Fiscal Atividades Urbanas, Classe Especial , Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado em 11 de novembro de 2013, publicada no DODF nº 236, de 11 de novembro de 2013, em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 047/2019. Processos SEI nºs 00413-00003917/2019-87.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 335, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 512 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso IX, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER Licença Sem Vencimentos Para Tratar de Interesses Particulares, a servidora MARIA CECILIA TOLENTINO ANDRADE , matrícula 1661213-2, MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO, a contar de 01/01/2020, pelo prazo de até três anos , nos termos do Art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI Nº 00060-00442516/2019-22.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 337, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso IX, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER Licença Sem Vencimentos Para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor GERSON CASTRO DE SOUSA, matrícula 01313622, AOSD - PAT. CLINICA, pelo perído de 03(três) anos, a contar de 01/01/2020, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI Nº 00060-00374766/2019-22.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10º, inciso VI, da Portaria Nº. 708, de 3 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, DE 04/07/2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANTONIA REGINA ALVES CAMPOS, 130.330-9, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 678 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 27 de janeiro de 1989 a 05 de dezembro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00012299/2019-45. JAQUELINE APARECIDA GOMES, 1.660.504-7, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.828 dias, ou seja, 5 anos e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 2000 a 29 de novembro de 2003 e 30 de novembro de 2003 a 1º de fevereiro de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00322519/2018-60. JAQUELINE APARECIDA GOMES, 1.660.504-7, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 441 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 16 dias, prestados GOIAIS PREV, no período de 03 de janeiro de 2005 a 19 de março de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00322519/2018-60.CAROLINA QUEIROZ DA MATA, 1.436.180-9, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.585 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 2007 a 02 de janeiro de 2009, 1º de abril de 2009 a 08 de outubro de 2009 e 09 de outubro de 2009 a 03 de outubro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00018027/2019-59. JOELSA ALMEIDA DA COSTA, 1.659.848-2, AOSD - PATOLOGIA CLINICA , Secretaria de Estado de Saúde DF. 2.358 dias, ou seja, 6 anos, 5 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 25 de janeiro de 2005 a 06 de agosto de 2007 e 17 de agosto de 2009 a 22 de julho de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00025418/2019-20.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 12/12/2018, publicada no DODF nº 238, de 17/12/2018, o ato que autorizou o afastamento, com ônus limitado, do servidor Claudio Jose Ferreira Lima Junior, Médico - Pediatria, matrícula nº 0.192.786-8, para participar do 15º Congresso Paulista de Pediatria, no período de 22 a 27 de março de 2019, em São Paulo - SP. Processo 00060-00525660/2018-12.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em JANEIRO/2017, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 701032 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO; - 16779916; MARA ROBERTA GONCALVES DOS SANTOS NEVES; 18/01/2017; CM31; TERCEIRA I; 7,20.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 701062 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 16780779; GUILHERME DANTAS RORIZ; 31/01/2017; CM31; TERCEIRA I; 9,68.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 16780833; MARCUS VINICIUS COSTA DE ALMEIDA; 31/01/2017; CE31; TERCEIRA I; 9,44.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DO DISTRITO FEDERAL...: - 7120 - NUTRICIONISTA; - 16779517; LUCIANA FERREIRA DO NASCIMENTO LACERDA; 10/01/2017; ES31; TERCEIRA I; 8,52.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 105, de 20 de dezembro de 2017 que designou os servidores para compor a Câmara Técnica de Nefrologia da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1° Dispensar MAIRA DE FARIA POLCHEIRA, matrícula 1.439.117-1, das funções da referida Câmara Técnica.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Pareceristas da Diretoria de Enfermagem, referente à ordem de serviço nº 210, de 07 de novembro de 2019, publicada em 11 de novembro de 2019, que será presidida pela servidora JANAÍNA ALICE GOMES VELLOSO, matrícula: 1.435.601-5

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, bem como em atendimento a Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki) resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, ao servidor MAURICIO SILVA DE LEMOS SOARES - Matrícula: 131.834-9, a partir de 29/08/2018, conforme processo 00060-00481377/2019-52

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08/01/2019, publicado no DODF nº 02, de 08 de janeiro de 2019, página 06 resolve: DESIGNAR MARICILDES PINHEIRO COSTA, Matrícula nº.134.386-6, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir oficialmente a Chefia do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, por motivo de férias do titular.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere Decreto 38.982 de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69 de 11 de abril de 2018 e Decreto 38.017 de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 39 de 23 de fevereiro de 2017, Considerando a Portaria No 139, de 20 de março de 2017 que Institui a Referência Técnica Assistencial no âmbito da assistência hospitalar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para colaborar na implementação da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP); e considerando a Ordem de Serviço n° 6, de 14 de fevereiro de 2019 que designou a RTA dos serviços do HMIB, resolve: DISPENSAR, ALINE MARQUES DOS SANTOS matrícula nº.01986899, médico - anatomia patológica, da função de substituto oficial da Referência Técnica Assistencial do Núcleo de Anatomia Patológica, da Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais da titular, designada por meio da Ordem de Serviço nº.222, de 25/09/2019, publicada no DODF nº.184, de 26/09/2019, pág.51.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08/01/2019, publicado no DODF nº 02, de 08 de janeiro de 2019, página 06 resolve: DESIGNAR ANA CRISTINA SOARES DE SOUSA, Matrícula.16584228, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para substituir oficialmente a Chefe do Núcleo de Apoio e Remoção de Paciente, da Gerente Interna de Regulação, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012020010300006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08/01/2019, publicado no DODF nº 02, de 08 de janeiro de 2019, página 06 resolve:

DISPENSAR, a contar de 01/01/2020, JULIANA MARIA DE SOUZA, Matrícula.14359006, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da função de substituto oficial da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, do Hospital Materno Infantil de Brasília, designada por meio da Ordem de Serviço nº.251, de 25 de Outubro de 2019, publicada no DODF nº.207, de 30 de outubro de 2019, pág.30.

DESIGNAR, a contar de 01/01/2020, ALEXSANDRA DE OLIVEIRA BRITO, Matrícula 14428857, ocupante do cargo de Administradora, para substituir oficialmente a Gerente de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, do Hospital Materno Infantil de Brasília, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08/01/2019, publicado no DODF nº 02, de 08 de janeiro de 2019, página 06 resolve: DESIGNAR ADRIANA HAACK DE ARRUDA DUTRA, Matrícula.01375598, ocupante do cargo de Nutricionista, para substituir oficialmente a Chefe do Núcleo de Ensino e Pesquisa, do Hospital Materno Infantil de Brasília, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1735, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processos SEI nº 00060-00308738/2019-17, resolve:

CONCEDER, Abono Permanência, a partir de 30/09/2019, equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor LUIZ OCTAVIO TAVEIRA DE MATTOS, matrícula nº 134.625-3, cargo Odontólogo, com lotação na GSAP-01-GAMA/SRSSU, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00474403/2019-96.

CONCEDER, Abono Permanência, a partir de 25/10/2019, equivalente ao valor da contribuição previdenciária à servidora FRANCINETE FEITOSA CRUZ, matrícula nº 135.969-X, cargo Auxiliar de Enfermagem, com lotação na GSAP-02-GAMA/SRSSU, com base no Art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional n° 41/2003, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00474391/2019-08.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 1646 de 5 de dezembro de 2019, publicada no DODF 234 de 10 de dezembro de 2019, página 19, o ato que concedeu o Abono de Permanência a GENIVAN SILVA MORAES, matrícula nº 132.731-3, cargo Técnico Administrativo, lotada na GSAP-06-GAMA/SRSSU, Processo SEI 00060-00461776/2019-05. ONDE SE LÊ "...com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060- 00461776/2019-05, e com fundamento no Art. 40º, § 19º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o Art. 20 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008.", LEIA-SE: "...com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste beneficio, de acordo com o processo SEI nº 00060-00461776/2019-05.", retificada a fim de corrigir a fundamentação legal que concedeu o Abono de Permanência, ficando ratificados os demais termos.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1744, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI 00060-00490993/2019-02, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora FLAVIA FERREIRA GOMES, matrícula nº 01830880, SES/SRSSU/DIRASE/POLICLINICA - GAMA, Qq.:2º - 17/11/2014 a 29/11/2019, Processo SEI nº 00060-00232857/2018-19;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora HERMINIA COSTA GOMES DE MOURA, matrícula nº 01831380, SES/SRSSU/DIRASE/POLICLINICA - GAMA, Qq.:2º - 17/11/2014 a 29/11/2019 , Processo SEI nº 00060-00490253/2019-68;

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1754, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00523155/2019-14, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: Nome: MARCIA GARCIA MADOZ Mat.: 1.662001-1 Qq.: 2º - 20.12.13 a 18.12.18 Requerimento; Nome: ANA CRISTINA DE ARAUJO Mat.: 183.612-9 Qq.: 2º - 16.11.14 a 14.11.19 Requerimento; Nome: ANA KELMA DE SOUSA MELO Mat.: 129.119-X Qq.: 6º - 01.10.14 a 29.09.19 Proc.: 061.033.592/1994; Nome: ANAMAR PEREIRA DE JESUS BITES Mat.: 1.664447-6 Qq.: 1º - 10.04.14 a 24.04.19 Requerimento; Nome: ANDREA RODRIGUES GOMES Mat.: 183.516-5 Qq.: 2º - 16.11.14 a 14.11.19 Requerimento; Nome: BARBARA REGINA DA MOTA Mat.: 182.795-2 Qq.: 2º - 02.11.14 a 04.11.19 Requerimento; Nome: CARLOS AUGUSTO CANDIDO Mat.: 136.405-7 Qq.: 5º - 05.07.12 a 16.10.17 Proc.: 061.033.107/1998; Nome: CEILA PEREIRA DA SILVEIRA Mat.: 146.593-7 Qq.: 3º - 13.11.13 a 11.11.18 Requerimento; Nome: CLAUDIA JANAINA DA SILVA SANTOS Mat.: 183.359-6 Qq.: 2º - 16.11.14 a 14.11.19 Requerimento; Nome: CLAUDIA RAMOS DE O. RODRIGUES SILVA Mat.: 183.081-3 Qq.: 2º - 16.11.14 a 19.11.19 Requerimento; Nome: CRISNA MARIA DE OLIVEIRA Mat.: 129.296-X Qq.: 6º - 29.11.14 a 27.11.19 Proc.: 061.033.683/1994; Nome: EULER COSTA VIDIGAL JUNIOR Mat.: 135.227-X Qq.: 4º - 13.02.11 a 21.04.16 Proc.: 061.033.056/2000; Nome: FLORICENA ALVES DE LIMA Mat.: 122.751-3 Qq.: 7º - 03.08.14 a 01.08.19 Proc.: 061.022.136/1992; Nome: HELIO LEITE DA SILVA Mat.: 135.247-4 Qq.: 5º - 09.11.14 a 07.11.19 Requerimento; Nome: IRANDI IRIS DANTAS Mat.: 129.370-2 Qq.: 6º - 22.11.14 a 20.11.19 Proc.: 061.033.723/1994; Nome: ISABEL MARIA BATISTA Mat.: 1.662107-7 Qq.: 1º - 20.12.13 a 18.12.18 Requerimento; Nome: IZAMILTE MARTINS DE ALMEIDA Mat.: 134.529-X Qq.: 5º - 30.11.14 a 28.11.19 Proc.: 061.033.550/2000; Nome: LINDOMAR BOMFIM DE ANDRADE Mat.: 133.277-5 Qq.: 5º - 04.08.13 a 17.08.18 Proc.: 061.023.069/1998; Nome: LUIS ROSAS DA SILVA Mat.: 138.179-2 Qq.: 1º - 16.03.00 a 14.03.05 Requerimento; Nome: LUIS ROSAS DA SILVA Mat.: 138.179-2 Qq.: 2º - 15.03.05 a 13.03.10 Requerimento; Nome: LUIS ROSAS DA SILVA Mat.: 138.179-2 Qq.: 3º - 14.03.10 a 12.03.15 Requerimento; Nome: MARIA DAS GRAÇAS PACHECO DE OLIVEIRA Mat.: 134.597-4 Qq.: 5º - 19.10.14 a 16.11.19 Proc.: 061.033.438/1999; Nome: MARIA NEUDA DE SOUSA SILVA Mat.: 129.514-4 Qq.: 6º - 30.11.14 a 08.12.19 Proc.: 061.033.742/1994; Nome: MARIA NEUZA RIBEIRO DE MELO Mat.: 133.990-7 Qq.: 5º - 17.11.14 a 15.11.19 Proc.: 061.033.288/1999; Nome: MONICA APARECIDA BARROS VITORINO Mat.: 129.362-1 Qq.: 6º - 25.11.14 a 23.11.19 Proc.: 061.033.610/1995; Nome: PAULO DE ASSIS MOURA Mat.: 146.876-6 Qq.: 3º - 28.11.13 a 26.11.18 Proc.: 275.000.404/2009; Nome: RAIMUNDA MOREIRA DOS SANTOS SILVA Mat.: 183.166-6 Qq.: 2º - 16.11.14 a 14.11.19 Requerimento; Nome: RONALDO HIROMI ARAKAKI Mat.: 154.481-0 Qq.: 2º - 03.04.11 a 03.05.16 Requerimento; Nome: ROSEMEIRE MELO DE SOUZA Mat.: 141.290-6 Qq.: 3º - 01.10.11 a 28.09.16 Proc.: 275.001.554/2007; Nome: SILAS AMILCAR SOUZA DA SILVA Mat.: 174.196-9 Qq.: 2º - 08.11.14 a 06.11.19 Requerimento; Nome: WAGNER JACOBINA DE ALENCAR Mat.: 1.401511-0 Qq.: 5º - 23.11.14 a 21.11.19 Proc.: 275.000.774/2006;

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF n° 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JULIANA SOUZA DA SILVA DE OLIVEIRA, 1740199, ASSISTENTE SOCIAL, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.254 dias, ou seja, 8 anos e 10 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de setembro de 1992 a 11 de abril de 1993, 1º de fevereiro de 1999 a 29 de setembro de 2003, 1º de setembro de 2004 a 1º de abril de 2005, 02 de abril de 2005 a 31 de dezembro de 2006, 09 de outubro de 2007 a 04 de janeiro de 2008 e 22 de janeiro de 2008 a 11 de janeiro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00524060/2019-18.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF n° 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO da servidora MARIA CLEUSA FERREIRA ROCHA FIGUEIREDO, matrícula 1353926, Processo: nº 0061.045129/1996, publicada no DODF-224, de 24 de dezembro de 2019, pág. 52, por ter sido publicada com incorreção.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF n° 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER auxílio natalidade nos termos do artigo 96 da Lei Complementar. nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a LARISSA APARECIDA OLIVEIRA PAIVA GUIMARAES, ENFERMEIRO, Matrícula 14404346, pelo nascimento de seu filho RICARDO OLIVEIRA PAIVA TEIXEIRA GUIMARAES, em 29/11/2019, conforme processo SEI nº 00060-00507304/2019-06. CONCEDER auxílio natalidade a LOURIVANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, TECNICO EM NUTRICAO, Matrícula 16808231, pelo nascimento de sua filha LARA CARNEIRO VIANA, em 26/11/2019, conforme processo SEI nº 00060-00514466/2019-92. CONCEDER auxílio natalidade a GABRIELLE CAMPOS PINTO, TECNICO ADMINISTRATIVO, Matrícula 1442357X, pelo nascimento de seu filho FILIPE CAMPOS CORREIA, em 17/12/2019, conforme processo SEI nº 00060-00525820/2019-12.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF n° 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos, aos servidores: JOAQUIM MARIA MARRA, Matrícula 1291076, 6º Quinquênio: 05/10/2014 a 03/10/2019, Processo 061-045475/1994; MARINALVA ROSA PAUFERRO MAFRA, Matrícula 1352164, 5º Quinquênio: 31/10/2014 a 29/10/2019, Processo 278-000172/2015; MARIA PATRICIA MARCAL RIBEIRO LATTA, Matrícula 1795856, 2º Quinquênio: 31/08/2014 a 26/10/2019, Processo 278-000599/2014; GABRIELE MAGALHAES MESQUITA NETTO, Matrícula 16670612, 1º Quinquênio: 17/10/2014 a 15/10/2019, Processo 0060-00522231/2019-74; ROBSON CORREIA DOS SANTOS, Matrícula 16619242, 1º Quinquênio: 20/12/2013 a 18/12/2018, Processo 0060-00500058/2019-53; FRANCISCO CARLOS E SILVA, Matrícula 1248812, 4º Quinquênio: 06/11/2000 a 03/04/2006, 5º Quinquênio: 04/04/2006 a 13/09/2014, 6º Quinquênio: 14/09/2014 a 12/09/2019, Processo 279-000157/2010; NATHANIEL PEREIRA TEIXEIRA, Matrícula 14338521, 1º Quinquênio: 16/05/2011 a 27/10/2019, Processo 0060-00522245/2019-98; ADEMAR ALVES DOS SANTOS, Matrícula 172438X, 3º Quinquênio: 06/11/2019 a 03/11/2024, Processo 278-000744/2015; ROBERTA NOBRE DA SILVA, Matrícula 16615565, 1º Quinquênio: 27/11/2013 a 25/11/2018, Processo 0060-00526053/2019-51.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF n° 149, de 07 de agosto de 2018, conforme Processo SEI nº 00060-00478848/2019-45 , resolve: DESIGNAR CÉZAR GONÇALVES GOMES, matrícula nº 0174200-0, ocupante do cargo MEDICO, para substituir a CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR, símbolo DFG - 07, SES/SRSNO/HRPL/GACL/NRAD, do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pela servidora MARLENE DE OLIVEIRA VAZ CARVALHO, 0135025-0, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. HRS. 422 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 27 dias, prestados ao INSS, no período de 03 de julho de 1993 a 28 de agosto de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00456203/2019-51. HAIDA NEVES HACK, 1665012-3, Técnico Enfermagem,

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. HRS.3.252 dias, ou seja, 8 anos, 11 meses e 9 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 03 de abril de 2006 a 03 de novembro de 2006, 1º de dezembro de 2006 a 10 de setembro de 2012, 11 de setembro de 2012 a 28 de maio de 2014 e 29 de maio de 2014 a 1º de abril de 2015, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00446456/2019-17. INEZ PEREIRA DE ABREU, 1443768-6, Técnico em Nutrição, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. HRS.2.460 dias, ou seja, 6 anos, 9 meses e 4 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 03 de agosto de 2006 a 03 de março de 2008 e 04 de março de 2008 a 1º de maio de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00502632/2019-16. ALICE FRANCISCA DE OLIVEIRA, 0132397-0, AOSD Ortopedia e Gesso, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. HRS.340 dias, ou seja, 11 meses e 13 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 21 de novembro de 1987 a 08 de janeiro de 1988, 1º de fevereiro de 1988 a 22 de julho de 1988, 13 de dezembro de 1990 a 06 de março de 1991 e 15 de julho de 1991 a 20 de agosto de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00474737/2019-60. MARIA IRANI DE CAMPOS, 0197926-4, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. HRS.2.144 dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 19 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de julho de 1998 a 20 de novembro de 2001, 1º de junho de 2002 a 10 de fevereiro de 2004 e 19 de fevereiro de 2010 a 30 de novembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00390301/2019-19. AMANDA MARIA DIAS DE SOUSA, 1682614-0, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. HRS.3.277 dias, ou seja, 8 anos, 11 meses e 27 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 12 de janeiro de 2009 a 1º de janeiro de 2018, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00459707/2018-42. REJANE APARECIDA SOARES, 1679907-0, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. HRS. 6.133 dias, ou seja, 16 anos, 9 meses e 25 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 27 de fevereiro de 1989 a 15 de dezembro de 1989, 12 de fevereiro de 1990 a 10 de dezembro de 1990, 1º de fevereiro de 1999 a 03 de dezembro de 1999, 02 de fevereiro de 2001 a 02 de julho de 2002, 12 de maio de 2004 a 1º de outubro de 2006, 02 de outubro de 2006 a 07 de abril de 2009, 08 de abril de 2009 a 13 de fevereiro de 2012 e 14 de fevereiro de 2012 a 12 de abril de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00498013/2019-10. KATRINE RAIANE PORTILHO MOREIRA AZEVEDO, 14384760, Técnico em Nutrição, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. HRS. 1.749 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 19 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 20 de junho de 2005 a 19 de julho de 2005, 26 de julho de 2006 a 31 de dezembro de 2006, 02 de abril de 2007 a 14 de setembro de 2007, 1º de junho de 2008 a 31 de maio de 2009, 1º de julho de 2009 a 30 de setembro de 2009, 1º de outubro de 2009 a 31 de maio de 2010, 1º de julho de 2010 a 30 de setembro de 2010, 1º de novembro de 2010 a 28 de fevereiro de 2011, 1º de março de 2011 a 31 de dezembro de 2011 e 1º de janeiro de 2012 a 24 de junho de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00206189/2019-47. MARINA ULHOA PINHEIRO, 0134834-5, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. HRS.1.938 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 26 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1983 a 19 de fevereiro de 1984, 1º de abril de 1984 a 30 de abril de 1984 e 1º de maio de 1984 a 04 de junho de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00305451/2019-35

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 30 de outubro de 2012, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF n° 223 de 5 de novembro de 2012, pág. 34, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ALEXANDRINA PEREIRA BRANDÃO, matrícula 135.828-6, Auxiliar de Enfermagem, CGSPl. ONDE SE LÊ: "...2727 dias...", LEIA-SE: "...2724 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias.

Na Ordem de Serviço de 14 de setembro de 2005, publicação no DODF nº 135, de 19 de julho de 2005, página 10, o ato que concedeu a Licença Prêmio por assiduidade à servidora MARIA CLEUSA FERREIRA ROCHA FIGUEIREDO, matrícula 1353926, Processo: nº 0061.045129/1996, 3º quinquênio. ONDE SE-LÊ: "...07/06/2000 a 06/06/2005...", LEIA-SE: "...04/06/2000 a 02/06/2005...". Retificada a fim de corrigir o período do quinquênio.

Na Ordem de Serviço publicada no DODF Nº 218, de 13 de novembro de 2015, página 46, o ato que concedeu a Licença Prêmio a JOAQUIM MARIA MARRA, Matrícula 1291076, Processo 061-045475/1994, ONDE SE-LÊ: "...5º Quinquênio: 06/10/2009 a 05/10/2014...", LEIA- SE: "...5º Quinquênio: 06/10/2009 a 04/10/2014...". Retificada a fim de corrigir a data fim do período.

Na Ordem de Serviço publicada no DODF Nº 078, de 23 de abril de 2015, página 16, o ato que concedeu a Licença Prêmio a MARINALVA ROSA PAUFERRO MAFRA, Matrícula 1352164, Processo 278-000172/2015, ONDE SE-LÊ: "...4º Quinquênio: 01/11/2009 a 31/10/2014...", LEIA- SE: "...4º Quinquênio: 01/11/2009 a 30/10/2014...". Retificada a fim de corrigir a data fim do período.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 02, Edição Extra, de 08 de janeiro de 2019, resolve: HOMOLOGAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, com base no Decreto 29.290/2008, do (a) servidor (a): ANA LÚCIA PAIVA ABRAO, matrícula 0.1490.189-3, Médico Psiquiatra, para participar do PRIMEIRO ENCONTRO NACIONAL DO DGPSUS, em São Paulo/SP, com afastamento no período de 19 e 20 e dezembro de 2019, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00448671/2019-52.

EDDI SOFIA SERICIA M. MEDREI

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 31 de dezembro de 2019

Processo: 00080-00144724/2018-11. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe nos Documentos SEI nº 24754655, 28767596, 30606618, 30830633 e 32016737. RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$99.406,50 (noventa e nove mil quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos), em favor da senhora Valdete Alves Nogueira, CPF nº 023.887.581-49, referente à Regularização Funcional da ex-servidora Marilia Alves da Conceição, matrícula nº 25.466-5, aposentada em 11/07/2016 e falecida em 31/08/2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0085, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.1.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.216/2018 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei nº 5.602/2015.

Processo: 00080-00144724/2018-11. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 99.406,50 (noventa e nove mil quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos), em favor de Valdete Alves Nogueira, CPF 023.887.581-49, referente pagamento de créditos a título de Licença Prêmio, relativo à Regularização Funcional de Falecimento da ex-servidora Marília Alves da Conceição Mat.: 25.466-5. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.846.0001.9041.0006, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.1.90.94, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.216/2018 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei nº 5.602/2015.

Processo: 00080-00152963/2018-37. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe nos Documentos SEI nº 12849693, 16645646, 30831790, 30834817 e 31957852. RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$1.238,80 (um mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), em favor da senhora Edilene Ferreira Barboza, CPF nº 344.336.191-91, referente à Regularização Funcional da ex-servidora Uyara Barboza Macedo, matrícula 226.267-3, falecida em 16/09/2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0085, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.1.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.216/2018 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei nº 5.602/2015.

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 343, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARIA CRISTINA DA NÓBREGA SILVA, cônjuge do aposentado ALÍRIO TIBURTINO DA SILVA, matrícula 92.908-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa I, Nível 11, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de abril de 2019. Processo 00080.00095644/2019-06.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a LUCINEIDE DE PAIVA VIEIRA, cônjuge, e Temporária a BIANCA VIEIRA DA SILVA PAIVA, ANA CLARA VIEIRA DA SILVA PAIVA, RIQUELME VIEIRA DA SILVA PAIVA e KELRY VIEIRA DA SILVA PAIVA, filhos do aposentado ANISIO VIEIRA DA SILVA, matrícula 55.066-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa I, Nível 9, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2019. Processo 00080.00049393/2019-80.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Temporária a ALICE LIMA CARTAXO SALGADO, filha da ex-servidora ANGELICA DOS SANTOS LIMA, matrícula 27.639-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de março de 2019. Processo 00080.00063983/2019-15.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 7º da mesma Emenda, e o parágrafo único do artigo 3º da emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 52 da lei complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "b", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA, pessoa separada judicialmente, com percepção de pensão alimentícia, do aposentado ANTONIO FERREIRA, matrícula 85.346-1, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Etapa II, Nível 11, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de fevereiro de 2019. Processo 00080.00050127/2019-08.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MANOEL MALAQUIAS FILHO, cônjuge da aposentada ELUISA MARIA DE MAGALHÃES MALAQUIAS, matrícula 94.284-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de abril de 2019. Processo 00080.00084720/2019-40.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a JOSELEIDA PEREIRA DOS SANTOS ALVES, cônjuge do ex-servidor GERALDO TOLENTINO ALVES, matrícula 55.199-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa III, Nível 11, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30 de março de 2019. Processo 00080.00074595/2019-60.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a JOSÉ DA CUNHA MENEZES, cônjuge da aposentada IOLANDA PERPETUO CUNHA, matrícula 97.855-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Etapa I, Nível 10, Padrão 3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07 de maio de 2019. Processo 00080.00102858/2019-38.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a LUIZA SOUZA ARAUJO, cônjuge, e Temporária a FERNANDO AMERICO CARNEIRO SANTOS e YASMIN ANDREZA VIANA SANTOS, filhos do aposentado JOAQUIM AMERICO LEITE SANTOS, matrícula 81.750-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de janeiro de 2019. Processos 00080.00012807/2019-15 e 00080.00015282/2019-70.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARIA JORDELINA BORGES DE MELO PEREIRA, cônjuge do aposentado JOAQUIM PEREIRA FILHO, matrícula 77.439-1, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Condução de Veículos, Etapa I, Nível 7, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de março de 2019. Processo 00080.00067232/2019-78.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARIANA DE OLIVEIRA CAMPOS, cônjuge do aposentado JOSÉ CARDOSO DE CAMPOS, matrícula 51.611-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa I, Nível 7, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29 de maio de 2019. Processo 00080.00108866/2019-98.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 7º da mesma Emenda, e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 52 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, cônjuge do aposentado JOSÉ DE SIQUEIRA SILVA, matrícula 57.770-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa III, Nível 10, Padrão 3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2019. Processo 00080.00085856/2019-77.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Temporária a CARLA RANIA TAVARES VELUDO VIEIRA, filha do ex-servidor JOSÉ TAVARES DA SILVA FILHO, matrícula 28.612-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Etapa III, Nível 8, Padrão 2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de fevereiro de 2019. Processo 00080.00066779/2019-56.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARIA FERNANDES DE ALMEIDA, cônjuge do ex-servidor JOSÉ VALDINO DE ALMEIDA, matrícula 72.770-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa III, Nível 11, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30 de março de 2019. Processo 00080.00069319/2019-80.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 7º da mesma Emenda, e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 52 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a JOSUÉ EVANGELISTA DO NASCIMENTO, cônjuge, e Temporária a DAVI ALVES NASCIMENTO, filho da aposentada LUIZA ALVES BARBOSA NASCIMENTO, matrícula 69.503-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Etapa IV, Nível 10, Padrão 2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 19 de abril de 2019. Processos 00080.00084013/2019-53.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a ARISTEU DOS SANTOS, cônjuge da aposentada MARLENE IDALINA DA SILVA SANTOS, matrícula 47.862-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Etapa III, Nível 5, Padrão 2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de maio de 2019. Processo 00080.00105369/2019-38.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a IZABEL ALVES ZAINETE, cônjuge do aposentado MERQUIDES SOUZA AZEVEDO, matrícula 82.883-1, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Serviços Especializados de Obras Civis, Etapa I, Nível 9, Padrão 3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de abril de 2019. Processo 00080.00092750/2019-20.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 7º da mesma Emenda, e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 52 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a APARECIDA SOARES DE CARVALHO PEREIRA, cônjuge do aposentado VANTUIL MOREIRA PEREIRA, matrícula 61.210-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Etapa III, Nível 11, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2019. Processo 00080.00073035/2019-98.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a JOSÉ FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, cônjuge da aposentada VERA LÚCIA CORDEIRO DA CONCEIÇÃO, matrícula 86.517-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de abril de 2019. Processo 00080.00080885/2019-42.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARIA MADALENA DA FONSECA, cônjuge do aposentado VICENTE ILIDIO FONSECA, matrícula 46.970-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa III, Nível 7, Padrão 3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de maio de 2019. Processo 00080.00095047/2019-73.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 344, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174 de 12 de setembro de 2019, resolve:

APOSENTAR EZEQUIEL DIAS CRUZ, matrícula 207.833-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 17, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00040.00023620/2019-96.

APOSENTAR FERNANDO DA SILVA DE OLIVEIRA BASTOS, matrícula 209.078-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 04, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 18, §5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00040.00027266/2019-79.

APOSENTAR JOANA D'ARC DA SILVA QUEIROZ, matrícula 49.144-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 09, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00024381/2019-91.

APOSENTAR LAERT LUIZ MORAES, matrícula 45.324-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00021885/2019-50.

APOSENTAR LEONICE FERREIRA DA SILVA, matrícula 27.855-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 8, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00040-00026097/2019-50.

APOSENTAR MÁRCIA ANDREA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA, matrícula 201.861-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00040-00027093/2019-99.

APOSENTAR MARIA AUXILIADORA DE ANDRADE SILVA, matrícula 208.128-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 14, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00040-00026109/2019-46.

APOSENTAR MAURÍCIO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 204.596-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00026126/2019-83.

APOSENTAR SELMA SAMPAIO DE CASTRO, matrícula 202.160-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 21, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00026123/2019-40.

APOSENTAR SILVIO ROBERTO DE SOUSA MESQUITA, matrícula 34.912-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00040-00026105/2019-68.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADRIANA CRISTINA FERREIRA LOPES, matrícula 24.143-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00116328/2019-77.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADRIANA FONSECA PREGO DE ANDRADE, matrícula 42.426-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00029855/2019-42.

CONCEDER APOSENTADORIA a AGENILZE MANGABEIRA GONÇALVES PINTO, matrícula 209.882-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a"e §§ 3º, 5º,8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00081417/2019-95.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALAIDE MARIA VIEIRA, matrícula 30.756-4, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 08, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00007940/2019-50.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANACELIA CAMPOS FREIRE, matrícula 27.067-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00104613/2019-45.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA CELIA DE ARAUJO, matrícula 25.634-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 09, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00129111/2019-27.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA LUCIA FREIRE DE ANDRADE, matrícula 32.691-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de

dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00026063/2017-54.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA LUCIA TEIXEIRA DE AMORIM, matrícula 46.408-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00128713/2019-67.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA LUIZA TELES FERREIRA BARRETO, matrícula 47.104-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00117053/2019-99.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA SUELY DO NASCIMENTO BRITO, matrícula 32.774-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00127117/2019-60.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANDRÉA CRISTINA GEVAERD DE AGUIAR, matrícula 46.533-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00039892/2017-05.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANELCÍ CARDOSO DIAS SOUSA, matrícula 67.289-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00128403/2019-42.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANGELA DE PAULA ALVARENGA, matrícula 48.579-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00028864/2017-54.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTÔNIO WILSON VENÂNCIO DE ARAÚJO, matrícula 47.786-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00194526/2019-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a ARCELINO MENDES DE SOUZA, matrícula 42.993-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00121097/2019-13.

CONCEDER APOSENTADORIA a ARINETE DE SOUSA MARTINS GOMES, matrícula 20.231-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00123280/2019-53.

CONCEDER APOSENTADORIA a ARNALDO JOCAS DOMINGOS, matrícula 25.479-7, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 09, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00119155/2019-49.

CONCEDER APOSENTADORIA a BELARMINO ALVES PINTO, matrícula 58.202-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00127551/2019-40.

CONCEDER APOSENTADORIA a BERENICE CERQUEIRA KISHIMOTO, matrícula 69.401-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00120857/2019-75.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARMÉLIA ALVES BERNARDO, matrícula 25.844-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00098312/2019-75.

CONCEDER APOSENTADORIA a CASSANDRA COSTA ARAUJO MACIEL, matrícula 63.249-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00068680/2017-27.

CONCEDER APOSENTADORIA a CASSIA CILENE ALVES BATISTA, matrícula 48.810-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00091927/2019-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a CELINA DURÃES ARAÚJO, matrícula 22.619-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00136900/2019-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a CELMA MARINHO CORREA DE ALMEIDA, matrícula 34.575-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00030866/2017-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEONICE BERNARDES OLIVEIRA COÊLHO, matrícula 47.314-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00084609/2019-53.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEUZA LINO LOPES, matrícula 68.401-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00114970/2019-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a CONCEIÇÃO FÁTIMA LIMA PALMEIRA, matrícula 33.976-8, no Cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00096579/2019-28.

CONCEDER APOSENTADORIA a DAVI CARDOSO PINHEIRO, matrícula 69.282-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 10, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00087342/2019-56.

CONCEDER APOSENTADORIA a DIANA ALVES DA SILVA, matrícula 34.195-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00044187/2019-83.

CONCEDER APOSENTADORIA a DIOMAR ROCHA CARNEIRO, matrícula 69.523-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 10, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00152348/2019-10.

CONCEDER APOSENTADORIA a DIRCEU FRANCISCO PEREIRA, matrícula 59.385-0 no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Condutor de Veículos, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00131603/2019-82.

CONCEDER APOSENTADORIA a DONINA SOUZA SOARES, matrícula 22.441-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 09, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00110801/2019-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a DULCINEIA MARIA FERREIRA, matrícula 43.196-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00198808/2018-67.

CONCEDER APOSENTADORIA a DURVAL DE SOUZA LOBO FILHO, matrícula 67.394-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00110030/2019-53.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDELCINA CELESTINO, matrícula 66.086-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00133016/2019-28.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDNA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 65.950-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00106533/2019-24.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIÃ AMBRÓSIO CÂNDIDO DA SILVA, matrícula 39.969-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00087144/2019-92.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANE ALVES COSTA FERREIRA, matrícula 68.508-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00133229/2019-50.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 32.213-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00077022/2019-98.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANE MENDES DE ALMEIDA, matrícula 47.335-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00117165/2019-40.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELISABETE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 68.247-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00108304/2019-44.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIZABETH MARCELINO LOPES PAULA, matrícula 175.318-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 20, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a"e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080.00092572/2019-37.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELLI FELEHU FARIAS DE LIMA, matrícula 57.526-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00065334/2019-59.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELOISIO RODRIGUES DA COSTA, matrícula 62.226-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00129619/2019-25.

CONCEDER APOSENTADORIA a EVANI MESSIAS DOS SANTOS, matrícula 41.996-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00075159/2019-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a FATIMA FARIAS DA SILVA, matrícula 68.745-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00120260/2019-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a FÁTIMA PORTO JORGE MEDEIROS SANTOS, matrícula 200.298-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00104075/2019-99.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012020010300010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONCEDER APOSENTADORIA a FATIMA REGINA NUNES DOS SANTOS, matrícula 44.832-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00120246/2019-27.

CONCEDER APOSENTADORIA a FLORIPES ALVES MACHADO DA SILVA, matrícula 40.911-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00129252/2019-40.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA ALVES MOURÃO, matrícula 68.441-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00098842/2019-13.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA MARTINS SANTOS, matrícula 47.593-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00129701/2019-50.

CONCEDER APOSENTADORIA a GERLANIA VERAS DA SILVA, matrícula 40.003-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00126936/2019-90.

CONCEDER APOSENTADORIA a GILMAR DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 58.967-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00120297/2019-59.

CONCEDER APOSENTADORIA a GISLENE GARCEZ RIBEIRO, matrícula 24.321-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00087427/2019-34.

CONCEDER APOSENTADORIA a GIZELY CRISTINA DA SILVA E SOUZA, matrícula 24.640-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00006644/2019-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a HERMINIA MARIA CAMPOS FERNANDES, matrícula 39.910-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00126296/2019-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a HILDA MARIA FREITAS CRISPIM, matrícula 32.457-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00114998/2019-59.

CONCEDER APOSENTADORIA a INEIA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula 38.138-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00108914/2019-48.

CONCEDER APOSENTADORIA a IRANI MENDES LELIS PACHECO, matrícula 68.981-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00109287/2019-62.

CONCEDER APOSENTADORIA a IVAZELIA MIRANDA DA SILVA, matrícula 66.954-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00033656/2019-39.

CONCEDER APOSENTADORIA a IVETE DE ARAUJO SANTOS DE SOUZA, matrícula 40.636-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00097053/2019-65.

CONCEDER APOSENTADORIA a IZALDINA MACHADO DE FREITAS, matrícula 49.229-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00009708/2019-56.

CONCEDER APOSENTADORIA a JANE ALVES DA SILVA ANTUNES, matrícula 25.361-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00098368/2019-20.

CONCEDER APOSENTADORIA a JANETE LIMA DE CARVALHO, matrícula 68.307-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00134251/2019-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a JASSAIR GOMIDES FERREIRA ANDRADE, matrícula 66.467-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00119585/2019-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a JIANE DE CARVALHO RUFINO ANTUNES, matrícula 48.926-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00092544/2019-10.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOAQUIM JOSE DA ROSA NETO, matrícula 40.796-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 10, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00124801/2019-90.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ ARNALDO SOARES, matrícula 64.707-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00117265/2019-76.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ MILTON FERNANDES RODRIGUES, matrícula 56.948-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00059964/2019-94.

CONCEDER APOSENTADORIA a KATIA SELENITA MARTINS DE SOUZA, matrícula 37.614-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00094284/2019-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a KIUNA CRISTINA DE OLIVEIRA DO COUTO, matrícula 46.634-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00009834/2019-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a LENI DA CONSOLAÇÃO DE SOUZA FREITAS, matrícula 68.991-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00128720/2019-69.

CONCEDER APOSENTADORIA a LILIANA MARIA BRAGA DOS SANTOS, matrícula 47.947-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00149858/2018-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a LOYDES FRANCISCO DE ASSIS, matrícula 37.387-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00041790/2019-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIA ADRIANA DE LIMA NOLASCO, matrícula 25.514-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00115478/2019-63.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCILENE DA SILVA, matrícula 69.184-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00121425/2019-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIMAR GUEDES DA FONSECA, matrícula 48.356-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00006248/2019-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCINEIDE FERNANDES DE MEDEIROS SILVA, matrícula 42.266-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00090305/2019-25.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCINETE FREITAS DOS SANTOS, matrícula 24.272-1, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 09, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 0474-000170/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MAGALÍ DIAS SILVÉRIO, matrícula 300.100-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00171717/2018-84.

CONCEDER APOSENTADORIA a MAGALY DIAS FRANÇA, matrícula 22.925-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00012930/2019-36.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCIA ALVES SALOMÃO, matrícula 42.696-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00110586/2019-40.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCIA CAMPOS DE ARAUJO ALVES, matrícula 49.855-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00115814/2019-78.

CONCEDER APOSENTADORIA a MÁRCIA FÁBIA PIRES PAIXÃO, matrícula 37.178-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00139671/2019-90.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012020010300011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCIA MARIA COUTO, matrícula 46.601-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00130506/2019-72.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARGARETH CARDOSO PEREIRA, matrícula 23.749-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-0085512/2019-68.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARGARETH CRISTINE PEREIRA CRUZEIRO, matrícula 62.762-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00001914/2019-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARGARETH DE PAULA FERREIRA LIMA, matrícula 46.759-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00105126/2019-08.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA AMÉLIA BARBOSA E SILVA, matrícula 61.391-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00138333/2019-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA AMELIA GUSMÃO DA SILVA, matrícula 42.559-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00148672/2018-44.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA BADÚ, matrícula 49.026-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 09, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00088279/2019-75.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA LUIZ BRANDÃO, matrícula 176.392-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 18, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00087810/2019-92.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA SOARES BRANDÃO, matrícula 67.533-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00129494/2019-33.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula 47.689-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 01, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00108492/2019-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA PAIXÃO PEREIRA CUNHA, matrícula 49.253-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 09, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00123296/2019-66.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS DORES FERREIRA DA COSTA, matrícula 40.143-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00038700/2019-05.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES DE CARVALHO BARBOSA, matrícula 68.734-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00124349/2019-66.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO NASCIMENTO FONTENELLE ALVES, matrícula 69.122-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00124639/2019-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DOS REIS DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 69.146-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00108127/2019-04.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSÉ VIEIRA, matrícula 38.653-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00128704/2019-76.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JULINA PIRES, matrícula 66.808-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 10, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00123073/2019-07.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA NILSA CAMPOS PEREIRA, matrícula 49.569-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00061837/2019-55.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ODETE DOS SANTOS LEAL, matrícula 68.510-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00120083/2019-82.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 29.812-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 08, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00133033/2019-65.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ZENAIDE DANTAS PEREIRA DE MELO, matrícula 69.342-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00136923/2019-29.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ZULMIRA PEREIRA DE CASTRO, matrícula 26.750-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00108017/2019-34.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARISTELA BATISTA DE OLIVEIRA BENTO, matrícula 68.967-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00194801/2018-76.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARISTELA BENTES CORRÊA DE MELO, matrícula 66.347-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00172231/2018-63.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLI DE FÁTIMA DA SILVA CÂMARA, matrícula 69.192-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00070569/2019-62.

CONCEDER APOSENTADORIA a MAYSA GUIMARÃES LOPES CARVALHO, matrícula 49.040-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00131118/2019-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a MILLENA DE OLIVEIRA VIEIRA LACERDA, matrícula 67.866-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00072537/2019-00.

CONCEDER APOSENTADORIA a NABIL ABOU IBRAHIM, matrícula 67.468-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00103335/2019-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a NADJONEI CASTRO ANDRADE, matrícula 62.001-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00145916/2018-37.

CONCEDER APOSENTADORIA a NEIDE APARECIDA XAVIER MALVEZZI, matrícula 39.878-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00099723/2019-88.

CONCEDER APOSENTADORIA a NEIDIMAR BEZERRA DANTAS DA SILVA E SILVA, matrícula 33.306-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00115312/2019-47.

CONCEDER APOSENTADORIA a NÉLIA GONÇALVES GUIMARÃES, matrícula 68.753-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00133842/2018-96.

CONCEDER APOSENTADORIA a NELIO GOMES DO ROSARIO, matrícula 62.541-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00108288/2019-90.

CONCEDER APOSENTADORIA a NEURA MARIA POMPEU DA SILVA, matrícula 22.977-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00206137/2018-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a NILTON COELHO, matrícula 79.408-2, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00005407/2019-53.

CONCEDER APOSENTADORIA a NITA MARTINS DE SOUSA, matrícula 69.039-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00112650/2019-27.

CONCEDER APOSENTADORIA a PATRÍCIA GERARD DE OLIVEIRA, matrícula 212.307-X, no Cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00023432/2018-38.

CONCEDER APOSENTADORIA a PAULO DIAS DE ANDRADE, matrícula 69.047-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00061923/2019-68.

CONCEDER APOSENTADORIA a PAULO HENRIQUE SILVA SÃO PEDRO, matrícula 67.422-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00047678/2019-86.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012020010300012

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONCEDER APOSENTADORIA a RAQUEL VON SOHSTEN CHAGAS LIMA, matrícula 66.318-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00128797/2019-39.

CONCEDER APOSENTADORIA a REJANE VELOSO PORTELA XAVIER, matrícula 24.237-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00043481/2019-78.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSEMARY MUNDIN SALDANHA, matrícula 64.905-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080.00124200/2019-87.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSENILDA SANTOS DE ALMEIDA, matrícula 65.779-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00131966/2019-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a SEVERINA RAMOS LEÃO DA SILVA, matrícula 68.187-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00122378/2019-93.

CONCEDER APOSENTADORIA a SILEM GONÇALVES PRESTES, matrícula 210.670-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro e Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00090826/2019-82.

CONCEDER APOSENTADORIA a SILVANIA DE ALMEIDA ROSAS, matrícula 32.092-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00127882/2019-80.

CONCEDER APOSENTADORIA a SILVELI MARINI ROMANINI MANRIQUE, matrícula 35.649-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00084446/2019-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a SIMONE SILVA DOS SANTOS, matrícula 33.054-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00104494/2019-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a SUELENY TELES PIRES GHILLIONI, matrícula 44.917-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 0467-000458/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a SUELI ALVES RABELO PESSOA, matrícula 203.138-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00136578/2019-23.

CONCEDER APOSENTADORIA a SUZETE TORRES DE SOUZA, matrícula 20.530-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00105434/2019-25.

CONCEDER APOSENTADORIA a TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA DE FRANÇA, matrícula 48.811-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00101245/2019-83.

CONCEDER APOSENTADORIA a UBIRANY CARVALHO BARBOSA DA SILVA, matrícula 68.590-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00097794/2019-46.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALDECI OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 22.676-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 09, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00114440/2019-73.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALDIR SILVA DOS SANTOS, matrícula 68.689-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00092148/2019-92.

CONCEDER APOSENTADORIA a VÂNIA LÚCIA DE ALMEIDA RAMOS, matrícula 46.401-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00137756/2019-33.

CONCEDER APOSENTADORIA a VILMA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 66.517-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00123834/2019-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a ZENILDA VILARINS CARDOZO, matrícula 25.929-2-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00130703/2019-91.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 306 de 03 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 04 de dezembro de 2019, o ato que aposentou FRANCINEIDE DANIEL DE LIMA, matrícula 66.260-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 00040-00024368/2019-32.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 345, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve: REVERTER À ATIVIDADE, nos termos do artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, a servidora ADRIANA APARECIDA DA SILVA, matrícula 38.213-2, aposentada em 20 de maio de 2014, no Cargo de Professor de Educação Básica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força da Ação Judicial nº 0709007-22.2018.8.07.0018. Processo aposentadoria n° 0080-002815/2014 .

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea b, inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, publicada no DODF nº 129, de 11 de julho de 2019, página 5, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora CHIRLENE FERREIRA DA FONSECA, matrícula nº 43.894-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º Quinquênio, período de 30.12.2014 a 28.12.2019.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00005541/2019-52, resolve: DESIGNAR LOYANNE BATISTA BOTELHO DUTRA, matrícula 274.979-3, como substituto eventual do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Articulação com o Setor Público, da Subsecretaria de Relação com o Setor Produtivo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 13 a 22 de janeiro de 2020, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ERNANDES FERNANDES SANTIAGO, matrícula 16616588, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir SUEDY RODRIGUES CHAVES matrícula 16617231, Diretora de Gestão de Pessoas, Símbolo CNE 07, no período de 30/12/2019 a 08/01/2020, por motivos de férias da titular do cargo.

LUCIANO MENDES DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 103, de 19/03/2018, publicada no DODF nº 56, de 22/03/2018, página 32, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor IZAI JACOBINO DE SOUSA, matrícula 100.690-8, ONDE SE LÊ: "...15/02/2013 a 13/02/2013...", LEIA-SE: "...15/02/2013 a 13/02/2018...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 356, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o inciso XI, artigo 28, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1° Designar JACKSON GUEDES FERREIRA JÚNIOR, matrícula 1.691.690-5 como Suplente do Contrato para Prestação de Serviços nº Contrato n° 25/2015, originário do Processo SEI-GDF nº 0050-000371/2015, firmado entre a Secretaria de Segurança Pública do DF e a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., que tem por objeto para fornecimento de energia elétrica de baixa tensão para energização do sistema de videomonitoramento do DF.

Art. 2° Dispensar EDUARDO HERMÍNIO NORONHA, matrícula 1.681.343-X, da função de Suplente, do Contrato para Prestação de Serviços nº Contrato n° 25/2015, originário do Processo SEI-GDF nº 0050-000371/2015, firmado entre a Secretaria de Segurança Pública do DF e a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., que tem por objeto para fornecimento de energia elétrica de baixa tensão para energização do sistema de videomonitoramento do DF.
Art. 3° Ao Suplente designados nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119, de 04 de setembro de 2019, desta Pasta, ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado no DODF nº 238, de 17 de dezembro de 2018, pp. 4/14, bem como na IN-MPDG n.º 05, de 25/05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93.
Art. 4° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURELIO VERGILIO DE SOUZA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 1048, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, resolve:
AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30-12-2019, o 1º SGT QPPMC LEODECIO RODRIGUES MATIAS - Matricula 16.584/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.
TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 1º SGT QPPMC LEODECIO RODRIGUES MATIAS - Matricula 16.584/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00115178/2019-83
AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30-12-2019, o 1º SGT QPPMC JOÃO ELIAS NETO - Matricula 16.792/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.
TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 1º SGT QPPMC JOÃO ELIAS NETO - Matricula 16.792/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00115232/2019-91.
AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30-12-2019, o 1° SGT QPPMC EDMAR GOMES DE SOUZA - Matricula 18.309/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.
TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 1° SGT QPPMC EDMAR GOMES DE SOUZA - Matricula 18.309/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00113791/2019-66.
AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30-12-2019, o 1º SGT QPPMC SAMUEL VITOR DOS SANTOS - Matricula 19.008/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.
TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 1º SGT QPPMC SAMUEL VITOR DOS SANTOS - Matricula 19.008/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00114221/2019-93.
AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30-12-2019, a 2º SGT QPPMC ADRIANA PAULA MOREIRA DE SOUZA - Matricula 20.944/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.
TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a 2º SGT QPPMC ADRIANA PAULA MOREIRA DE SOUZA - Matricula 20.944/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00115778/2019-41.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIA Nº 1049, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº: 00054-00113916/2019-58. resolve: REFORMAR, ex-officio, a Major QOPM ANDREIA ALVES DOS SANTOS XIMENDES, Matrícula 50.690-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos; 87, inciso II; 94, inciso II, 96, inciso VI da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso II e § 4º e art. 25, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por ter sido julgada incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIA Nº 1050, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº: 00054-00051067/2019-31. resolve: REFORMAR, ex-officio, a 2º SGT QPPMC AMANDIA CARLA REIS DA SILVA, Matrícula 21.089/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos; 87, inciso II; 94, inciso II, 96, inciso VI da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso II e § 4º e art. 25, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por ter sido julgada incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIA Nº 1051, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº: 00054-00032365/2018-41. resolve: REFORMAR, ex-officio, o 2º SGT QPPMC EDUARDO DE ANDRADE REIS, Matrícula 18.942/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos; 87, inciso II; 94, inciso III da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso II e § 4º e art. 25, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por permanecer incapaz temporariamente ao serviço Policial Militar.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIA Nº 1052, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº: 00054-00013983/2018-92. resolve: REFORMAR, ex-officio, o 3º SGT QPPMC FRANSKBEL JACQUES DE SOUSA LIMA, Matrícula 22.130/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos; 87, inciso II; 94, inciso III da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso II e § 4º e art. 25, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por permanecer incapaz temporariamente ao serviço Policial Militar.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIA Nº 1053, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº: 00054-00024212/2017-40. resolve: REFORMAR, ex-officio, o 3º SGT QPPMC ROBSON MOREIRA DA SILVA, Matrícula 22.996/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos; 87, inciso II; 94, inciso III da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso II e § 4º e art. 25, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por permanecer incapaz temporariamente ao serviço Policial Militar.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIA Nº 1055, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, resolve:
AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30-12-2019, a MAJOR QOPM IZABEL CAROLINA DA SILVA MAIA - Matricula 50.713/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.
TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a MAJOR QOPM IZABEL CAROLINA DA SILVA MAIA - Matricula 50.713/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00110776/2019-66.
AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30-12-2019, o 1º SGT QPPMC ADAILTO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA - Matricula 23.153/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.
TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 1º SGT QPPMC ADAILTO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA - Matricula 23.153/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00115949/2019-32.
AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30-12-2019, o 2º SGT QPPMC DENILSON DE MELO ALVARES - Matricula 21.772/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.
TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 2º SGT QPPMC DENILSON DE MELO ALVARES - Matricula 21.772/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00114624/2019-32.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30-12-2019, o 2° SGT QPPMC ANTONIO ARDSON VALERIANO DA FONSECA - Matricula 22.314/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 2° SGT QPPMC ANTONIO ARDSON VALERIANO DA FONSECA - Matricula 22.314/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00116533/2019-31.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30-12-2019, o 3° SGT QPPMC MARCELO BRAGA LIMA - Matricula 24.425/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 3° SGT QPPMC MARCELO BRAGA LIMA - Matricula 24.425/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00115935/2019-19.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 13 da Lei 6.477, de 01/12/1977, com base na Portaria PMDF nº 249 de 10/05/1999, considerando os autos do Conselho de Disciplina nº 2019.001.0030.0018, corroborado pelo contido no Ofício SEI-GDF nº 449 - PMDF/DCC/DIVCOR/SPE, de 20/11/2019, e a Informação Técnica SEI-GDF nº 107 - PMDF/GCG/AATJ de 26/06/2019, resolve: EXCLUIR a bem da disciplina, das fileiras da Corporação, o 3º SGT QPPMC ITAMIR RODRIGUES DA SILVA - mat. 73.255-9, CPF: 815.516.811-53, a contar de 30 de dezembro de 2019, por ter sido julgado CULPADO das acusações impostas e INCAPAZ de permanecer nas fileiras da Corporação, em razão de ter sido condenado, com trânsito em julgado, a uma pena de 02 (dois) anos de reclusão, em regime inicial semi aberto, como incurso na sanção do artigo 15, caput, da Lei 10.826/2003 (Disparo de arma de fogo em lugar habitado), nos termos da Ação Penal nº 2015.07.1.015307-4 da 3ª Vara Criminal de Taguatinga/TJDFT, conforme os autos do Conselho de Disciplina nº 2019.001.0030.0018, nos termos do art. 13, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 6.477/1977, de acordo com os fundamentos constantes do Despacho Correicional nº 043/2019/SPE/DIVCOR/DCC, confimado no Despacho Decisório PMDF/DCC/DIVCOR/SPE de 16/10/2019 e Art. 112, inciso III, da Lei nº 7.289/84; e, ainda, de acordo com o Parecer 130/2000-SPA/DCC, ratificado pelo Parecer 230/2000-4ª SPR (Procuradoria Geral do Distrito Federal). Publique-se em BCG.

JULIAN ROCHA PONTES

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1043, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.977/2000. resolve: REFORMAR, ex officio, o 2º SGT PM RR RAIMUNDO PEREIRA REIS, matrícula 04.332/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos,59, 87, inciso II, e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-lo de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b", c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000833/2010-CBMDF e 0002-000261/2011- CM, resolve: I - Reformar o 1º Ten. BM RRm JEOVÁ JOSÉ MARQUES, matr. 1400511, contar de 06 de setembro de 2019, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 - Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal na redação do artigo 110 da Lei nº 12.086/09, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/02 e ainda; II - Registrar a concessão de Gratificação de Função Militar publicada no DODF nº 183, de 03 de setembro de 2013, nos seguintes termos: "CONCEDER ao requerente, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o pagamento e incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar de PRIMEIRO-TENENTE - (GFM 08), de que tratavam as Leis no 186, de 22 de dezembro de 1991 e 2.885, de 09 de janeiro de 2002, a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, nos termos do disposto no artigo 2º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 03 de fevereiro de 2011, data de sua transferência para a reserva remunerada, com base de cálculo INTEGRAL, por ter exercido função militar no âmbito da Vice-Governadoria do Distrito Federal."

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar da data desta publicação o Primeiro Sargento QBMG-1 WILTON FERREIRA COSTA, matr. 1403954, nos termos dos arts. 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do art. 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00112392/2019-14.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: DESIGNAR ANA LÚCIA BARBOSA MORATO, matrícula nº 274.461-9, Assessor, Símbolo DFA-12, para substituir JUCILENE RIBEIRO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 175.546-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Instrução Processual, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 06 de janeiro de 2020 a 15 de janeiro de 2020, por motivo de férias do titular.

VIRGINIA CUSSI SANCHEZ

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO N° 330, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto no art. 25, da Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar RANIELLE LINHARES DA SILVA, matrícula nº 276.290-0, na condição de Presidente, e EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula nº 83.550-1, em substituição aos servidores ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES, matrícula 274.039-7, e AGOSTINHA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 83.829-2, a fim de dar continuidade aos trabalhos relacionados à apuração do suposto prejuízo ao erário elencado no RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 01/2019-DINCS/DINCS/COLES/COGEI/SUBCI/CGDF/SUBCI/CGDF (18117850), objeto do Processo CGDF nº 00480-00005904/2018-95 e Processo SLU nº 00094-00000699/2019-98.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

INSTRUÇÃO N° 331, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto no art. 25, da Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar RANIELLE LINHARES DA SILVA, matrícula nº 276.290-0, Analista de Gestão de Resíduos Sólidos (Presidente), EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula nº 83.550-1, Analista de Gestão de Resíduos Sólidos, e DANIELA ANDRADE RIBEIRO, matrícula 273.823-6, Assessora Técnica da Unidade de Auditoria Interna, tendo em vista a determinação contida no item III da Decisão nº 3962/2019-TCDF (33090803), a fim de apurar indício de dano ao erário decorrente dos preços praticados nos Contratos Emergenciais nºs 57/2018 e 58/2018, conforme apontado no Parecer Ministerial nº 606/19-G3P, Peça nº 18, objeto do Processo TCDF nº 34472/2018-e, Processo SLU nº 00094-00006744/2019-18.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

INSTRUÇÃO N° 332, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade prevista nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos de que trata a Instrução nº 301, de 28/11/2019, artigos 5º e 6º (33486048), Processo nº 00094-00006851/2019-46.

Art. 2º Designar MARIA JOSÉ DE NORONHA, Agente GRS, matrícula 83.023-2, JANICE PEREIRA DA CRUZ, Agente GRS, matrícula 83.731-8, e GENOLINO RODRIGUES DE SOUSA, Agente GRS, matrícula 83.677-X para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Fixar o prazo de sessenta (60) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 237, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000305/2018-90, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GLAUCO KIMURA DE FREITAS, matrícula nº 272.696-3, do Cargo em Comissão de Assessoria, símbolo CA-I, e dispensá-lo da função de Chefe da Assessoria de Assuntos Estratégicos da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

PORTARIA Nº 238, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000305/2018-90, resolve:

Art. 1º Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, FLÁVIA MELO BATISTA, matrícula nº 269.033-0, do Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE-III, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012020010300015

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 239, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000305/2018-90, resolve:

Art. 1º Nomear FLÁVIA MELO BATISTA, matrícula nº 269.033-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessoria, símbolo CA-I, e designá-la para exercer a função de Assessora da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 344, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Substituir MARCOS JOÃO DA CUNHA, Matrícula nº. 263.917-3, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, pelo servidor BRUNO VASCONCELOS GONTIJO, Matrícula 166.046-01, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como SUPLENTE LOCAL dos Parques vinculados à Diretoria Regional de Unidade de Conservação I do Contrato de Prestação de Serviços nº. 20/2018, firmado entre este Instituto e a Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB, referente ao Processo nº. 00391-00009172/2018-93.

Art. 2º Substituir MARCOS JOÃO DA CUNHA, Matrícula nº. 263.917-3, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, pelo servidor BRUNO VASCONCELOS GONTIJO, Matrícula 166.046-01, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como SUPLENTE LOCAL dos Parques vinculados à Diretoria Regional de Unidade de Conservação I do Contrato de Prestação de Serviços nº. 25/2018, firmado entre este Instituto e a CEB Distribuição S.A., referente ao Processo nº. 00391-00009670/2018-36.

Art. 3º Os servidores relacionados nos artigos anteriores deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 4º A Superintendência de Administração Geral deste Brasília Ambiental deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executor.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON GONÇALVES DUARTE

INSTRUÇÃO Nº 345, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER o usufruto de férias do servidor BRUNO HENRIQUE SOUZA CORREA, matrícula nº 184.042-8, ocupante do cargo de Analista de Atividade do Meio Ambiente, no período de 18/12/2019 a 27/12/2019, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurado ao servidor o usufruto do saldo remanescente para 12/02/2020 a 21/02/2020.

EDSON GONÇALVES DUARTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 335, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 85, de 08/05/2014, publicada no DODF nº 92, de 09/05/2014, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do art. 17 da Lei n° 5.195, de 26/09/2013, ao servidor abaixo relacionado, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência. LUIZ GUILHERME ARANTES GUIMARÃES, 215.828-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Arquitetura e Urbanismo, Mestrado, 30%, 04/12/2019, 00391-00011383/2019-77, 1º/01/2020.

KELLY MENDES LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 567, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar WANDERLEI JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 243.622-1, Coordenador de Audiovisual da Subsecretaria de Economia Criativa/SECEC, como Presidente da Comissão e a CARLA NOGUEIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 30.482-4, Técnico em Atividades Cultural para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 120/2019, referente ao Projeto "CENTRO DE AUDIOVISUAL - PERCURSOS E TRILHAS" - Processo nº 00150-00007980/2019-67, competindo-lhe(s) acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 568, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37. 843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar WANDERLEI JOSÉ DA SILVA, matrícula 243.622-1, Coordenador de Audiovisual, e CARLA NOGUEIRA DE QUEIROZ, matrícula 30.482-4, Técnico em Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "BRASÍLIA MOSTRA SUA CARA E CULTURA" - Processo nº 00150-00007968/2019-52, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 569, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO LINO ROCHA, matrícula nº 241.291-8, Técnico de Atividades Culturais, ELVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 241.671-9, Técnico de Atividades Culturais, e SEBASTIÃO BIANO DA SILVA, matrícula nº 240.518-0, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "RÉVEILLON BRASÍLIA 2020" - Processo nº 150.00007833/2019-97, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 382, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, incisos III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 35, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 42, de 28 de fevereiro 2019, página 29, que averbou o tempo de serviço em função de trabalho prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pela servidora GENI TEREZINHA SPIES DA SILVEIRA, matrícula 30735-1, totalizando 731 dias, relativos ao período de 04/05/1999 a 03/05/2001, contados para fins de anuênios, aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso II, do artigo 166, da Lei Complementar nº 840/2011 c/c a alínea "a", do item 17, do Manual de Normas e Procedimentos Administrativos do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme exarado no processo SEI nº 00401.00003406/2019-59.

JOÃO CARNEIRO AIRES

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER a TANIA REGINA RABELO DA SILVA, matrícula nº 1.401.454-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, a contar de 12/12/2019, conforme artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e optado por permanecer em atividade, conforme processo SEI 00480-00006362/2019-59.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012020010300016

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2014

Processo n.º 0040-001344/2014. SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a MI MONTREAL INFORMÁTICA S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Retificar a Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária, em virtude de incorreção material detectada no período correspondente ao valor apresentado no 6º Termo Aditivo, que passa a ter a seguinte redação: 3.2 - O valor total do contrato é de R$ 14.856.750,00 (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), a partir de 04/09/2019 até 03/09/2020; b) conceder, para fins de pagamento, o valor a título de retroativo, resguardado no 5º Termo Aditivo, referente a repactuação com base na CCT 2016/2018, observada a orientação jurídica proferida por meio do Parecer SEI-GDF n.º 100/2018 - SEF/GAB/AJL e Despacho SEI-GDF SEFP/GAB/AJL (21635932), bem como a Decisão nº 6.142/2013 - TCDF e Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, sendo para o período de maio/2016 a outubro/2018 o valor devido de R$ 1.104.952,70 (um milhão, cento e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) a ser pago nos termos do Art. 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.92- Despesas de Exercícios Anteriores IV - Fonte de Recursos: 100. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 30/12/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: EDUARDO DE ABREU COUTINHO, na qualidade de Diretor Executivo, e CLAUDIO DE ABREU PIMENTA, na qualidade de Diretor Regional Centro/Norte.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017

Processo n.º 00040-00055610/2017-58. - SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo contratante do contrato originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para substituir a representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, para SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, conforme alteração na denominação oriunda do Decreto nº 40.030, de 20 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 21/08/2019, página 10; b) alterar o contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93, sem quaisquer ônus à Administração Pública e por acordo entre as partes, para alterar a escala de funcionamento dos postos de Apoios Operacionais, considerando a volta das atividades de fiscalização em regime de escala de plantão, na qual resultará na redução de 3,2137% ao valor atual do contrato, passando o valor anual do contrato de R$ 2.820.776,40 (dois milhões, oitocentos e vinte mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) para o montante de R$ 2.730.124,77 (dois milhões, setecentos e trinta mil cento e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos); c) alterar o contrato nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, conforme orientação jurídica proferida no Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 463/2019 - PGDF/PGCONS, para acrescer aproximadamente 10,43% do seu valor inicial atualizado, passando o valor anual do contrato de R$ 2.730.124,77 (dois milhões, setecentos e trinta mil cento e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos) para o montante de R$ 3.014.816,37 (três milhões, quatorze mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos); d) resguardar o direito à repactuação dos valores do Contrato referentes à mão-de-obra. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0051; III - Natureza da Despesa: 33.90.37; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 3.954,05 (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE11922, emitida em 27/12/2019, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 31/12/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: FLÁVIA MACENA DE SOUZA, na qualidade de Administradora.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40295/2019

Processo n.º 00040-00005069/2019-07 - SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a VANERVEN - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E TELEATENDIMENTO, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados e sazonais, visando a implantação e o fornecimento de solução global de Contact Center, para atender os canais dos serviços da Central de Atendimento ao Cidadão do Distrito Federal - Central 156, envolvendo recursos materiais, tecnológicos e humanos, incluindo pesquisas qualitativas e quantitativas, aplicação de métodos, técnicas e padrões de interação e relacionamento com os usuários por meio de multicanais, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 23/2019-COLIC/SCG/SAGA/SEEC-DF e seus anexos e na Proposta de Preços. DO VALOR: O valor total do contrato é de R$ 9.983.778,22 (nove milhões, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.4949.0002; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 ; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 10,00 (dez reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE11883, emitida em 26/12/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, no interesse do CONTRATANTE, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA: 31/12/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: MARIANA VAN ERVEN SANTOS, na qualidade de Titular da empresa.

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 05/2016

Processo n.º 0040-003386/2015 - SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 05/2016, com fundamento no art. 78, inciso XII, c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei 8.666/93, e nos termos da Cláusula Décima Terceira do referido instrumento contratual, conforme justificativa apresentada pela área demandante na Notificação SEI-GDF nº 3/2019 - SEFP/SAGA/SUAG/DIAP/GELOG e Termo de Vistoria e Recebimento do Imóvel. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a contar de 31 de dezembro de 2019. DA ASSINATURA: 31/12/2019. DO SIGNATÁRIO: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017

Processo:00410-00013568/2017-24. - SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Alterar o polo contratante do contrato originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para substituir a representação da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, para SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, conforme alteração na denominação oriunda do Decreto nº 40.030, de 20 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 21/08/2019, página 10; b) revisar os valores pactuados nos termos do art. 65, §5º, da Lei nº 8.666/93, com fulcro nos efeitos da Decisão 1123/2019 - TCDF, conforme orientação jurídica no bojo da Nota Técnica SEI-GDF nº 469/2019 - SEFP/GAB/AJL e nos termos do art. 7º, II, da IN nº 1730/2017 - (RFB), resultando nos consolidados dos períodos a seguir: b.1) revisão dos valores constantes no 2º Termo Aditivo, para o período de 14/06/2017 a 31/12/2017, cuja diferença aferida resulta no valor de R$ 2.586,64 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para o referido período; b.2) revisão dos valores constantes no 4º Termo Aditivo, para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018, cuja diferença aferida resulta no valor de R$ 4.879,22 (quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos) para o referido período; b.3) a diferença total apurada na revisão contratual para o período de 14/06/2017 a 31/12/2018, considerando os valores pactuados no 2º Termo Aditivo e 4º Termo Aditivo é de R$ 7.465,86 (sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); c) Repactuar os valores contratados, observada a orientação específica da Nota Técnica SEI-GDF n.º 97/2019 - SEFP/GAB/AJL, conforme previsão na Cláusula Quinta do Contrato, nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93 e da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 36.063/2014 e nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2019. Ressalta-se que com o advento da Supressão celebrada no 5º Termo Aditivo, de 15/06/2019, a repactuação referente à CCT/2019 será feita em duas etapas: c.1) para o período de 01/01/2019 até 14/06/2019 o valor anual do contrato sem supressão passa de R$ 8.448.347,00 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e quarenta e sete reais) para R$ 8.762.998,49 (oito milhões, setecentos e sessenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos) que corresponde a um reajuste de aproximadamente 3,72%; c.2) para o período de 15/06/2019 até 31/12/2019, após a supressão de 03 (três) postos ocorrida no 5º Termo Aditivo, o valor anual do contrato passará de R$ 7.283.690,84 (sete milhões, duzentos e oitenta e três mil seiscentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos) para o valor de R$ 7.555.659,29 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos); c.3) para fins de pagamento da repactuação neste exercício referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, o valor total, efetivamente devido, será de R$ 291.412,94 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e doze reais e noventa e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990.0006; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 322.190,09 (trezentos e vinte e dois mil cento e noventa reais e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE07282, emitida em 24/07/2019, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem à 01/01/2019, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014. DA ASSINATURA: 30/12/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: DANIELE DE MELO, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014

Processo: 00410-000433/2014. SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, na qualidade de CONTRATANTE, e a REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Revisar os valores pactuados nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93, com fulcro nos efeitos da Decisão 1123/2019 - TCDF, conforme orientação jurídica no bojo da Nota Técnica SEI-GDF n.º 469/2019 - SEFP/GAB/AJL e nos termos do art. 7º, II, da IN nº 1730/2017 - (RFB), resultando nos consolidados dos períodos a seguir: a.1) revisão dos valores constantes no 5º Termo Aditivo, para o período de 01/06/2016 a 31/12/2016, cuja diferença aferida resulta no valor de R$ 524,60 (quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) para o referido período; a.2) revisão dos valores constantes no 8º Termo Aditivo, para o período de 01/01/2017 a 31/12/2017, cuja diferença resulta no valor de R$ 952,42 (novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos) para o referido período; a.3) revisão dos valores constantes no 10º Termo Aditivo e 11º Termo Aditivo, para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018, cuja diferença calculada é de R$ 908,39 (novecentos e oito reais e trinta e nove centavos); a.4) a diferença total apurada na revisão contratual para o período de 01/06/2016 a 31/12/2018, considerando os valores pactuados no 5º Termo Aditivo, 8º Termo Aditivo, 10º Termo Aditivo e 11º Termo Aditivo é de R$ 2.385,41 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos); b) Repactuar os valores contratados, observada a orientação específica da Nota Técnica SEI-GDF n.º 112/2019 - SEFP/GAB/AJL, conforme previsão na Cláusula Quinta do Contrato, nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, na Decisão TCDF nº 6142/2013 e nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2019. Ressalta-se que com o advento do acréscimo celebrado no 13º Termo Aditivo, de 02/09/2019, a repactuação referente à CCT/2019 será feita em duas etapas: b.1) Para o período de 01/01/2019 até 02/09/2019, antes do acréscimo de 12 postos, o valor anual do contrato era de R$ 2.292.668,64 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), passará para o montante de R$ 2.366.238,24 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos). O acréscimo corresponde a aproximadamente 3,21% no valor anual do contrato; b.2) para o período de 03/09/2019 a 31/12/2019, após o acréscimo de 12 postos, passando o valor do contrato de R$ 2.862.875,52 (dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para o montante de R$ 2.954.844,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais); b.3) para fins de pagamento da repactuação neste exercício referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, o valor total, efetivamente devido será de R$ 79.600,34 (setenta e nove mil e seiscentos reais e trinta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990.0008; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 80.473,32 (oitenta mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE11889, emitida em 26/12/2019, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem à 01/01/2019, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014. DA ASSINATURA: 30/12/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: FLÁVIA MACENA DE SOUSA, na qualidade de Administradora.

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 014/2014

Processo: 0410-000433/2014 - SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Rescindir o Contrato nº 014/2014 com fundamento no art. 78, inciso XII c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Décima Quinta, com fundamento na justificativa apresentada pela área demandante no Memorando SEI-GDF Nº 11/2019 - SEEC/SEGEA/SUCORP/COSEPA/DIESG e conforme cláusula resolutiva expressa na Cláusula Terceira do 12º TAC do instrumento em apreço. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a contar de 31 de dezembro de 2019. DA ASSINATURA: 30/12/2019. DO SIGNATÁRIO: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012020010300017

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 013/2014

Processo: 0410-000434/2014 - SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Revisar os valores pactuados nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93, com fulcro nos efeitos da Decisão 1123/2019 - TCDF, conforme orientação jurídica no bojo da Nota Técnica SEI-GDF n.º 469/2019 - SEFP/GAB/AJL e nos termos do art. 7º, II, da IN nº 1730/2017 -(RFB), resultando nos consolidados dos períodos a seguir: a.1) revisão dos valores constantes no 5º Termo Aditivo, para o período de 01/06/2016 a 31/12/2016, cuja diferença aferida resulta no valor de R$ 1.113,73 (um mil cento e treze reais e setenta e três centavos) para o referido período; a.2) revisão dos valores constantes no 1º Termo de Apostilamento, para o período de 02/01/2017 a 31/12/2017, cuja diferença resulta no valor de R$ 1.959,65 (um mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) para o referido período; a.3) revisão dos valores constantes no 8º Termo Aditivo e 9º Termo Aditivo, para o período de 02/01/2018 a 31/12/2018, cuja diferença calculada é de R$ 2.007,62 (dois mil sete reais e sessenta e dois centavos) para o referido período; a.4) a diferença total apurada na revisão contratual para o período de 01/06/2016 a 31/12/2018, considerando os valores pactuados no 5º Termo Aditivo, 1º Termo de Apostilamento, 8º Termo Aditivo e 9º Termo Aditivo é de R$ 5.081,00 (cinco mil oitenta e um reais); b) Repactuar os valores contratados, observada a orientação específica da Nota Jurídica SEI-GDF n.º 25476226/2019 - SEFP/GAB/AJL, conforme previsão na Cláusula Quinta do Contrato, nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, na Decisão TCDF nº 6142/2013 e nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2019; b.1) para o período de 01/01/2019 até 02/09/2019, antes do acréscimo de 28 postos, o valor anual do contrato era de R$ 5.386.839,84 (cinco milhões, trezentos e oitenta e seis mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) passará para o montante de R$ 5.564.152,08 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e dois reais e oito centavos). O acréscimo corresponde a aproximadamente 3,29% no valor anual do contrato e; b.2) para o período de 03/09/2019 a 31/12/2019, após o acréscimo de 28 postos, passando o valor do contrato de R$ 6.703.217,28 (seis milhões, setecentos e três mil duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) para o montante de R$ 6.923.772,72 (seis milhões, novecentos e vinte e três mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos); b.3) Para fins de pagamento da repactuação neste exercício referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, o valor total, efetivamente devido será de R$ 191.486,40 (cento e noventa e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990.0008; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 193.710,02 (cento e noventa e três mil setecentos e dez reais e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE11893, emitida em 26/12/2019, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem à 01/01/2019, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014. DA ASSINATURA: 30/12/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO, na qualidade de Sócio Proprietário da Empresa.

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 013/2014

Processo: 0410-000434/2014 - SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Rescindir o Contrato nº 013/2014 com fundamento no art. 78, inciso XII c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Décima Quinta, com fundamento na justificativa apresentada pela área demandante no Memorando SEI-GDF Nº 13/2019 - SEEC/SEGEA/SUCORP/COSEPA/DIESG e conforme cláusula resolutiva expressa na Cláusula Terceira do 10º TAC do instrumento em apreço. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a contar de 31 de dezembro de 2019. DA ASSINATURA: 30/12/2019. DO SIGNATÁRIO: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais.

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 016/2014

Processo: 0410-000557/2014 - SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Revisar os valores pactuados nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93, com fulcro nos efeitos da Decisão 1123/2019 - TCDF, conforme orientação jurídica no bojo da Nota Técnica SEI-GDF n.º 469/2019 - SEFP/GAB/AJL e nos termos do art. 7º, II, da IN nº 1730/2017 - (RFB), resultando nos consolidados dos períodos a seguir: a.1) revisão dos valores contratados no 5º Termo Aditivo, para o período de 01/06/2016 a 31/12/2016, cuja diferença aferida resulta no valor de R$ 1.078,66 (um mil setenta e oito reais e sessenta e seis centavos) para o referido período; a.2) revisão dos valores constantes no 8º e 9º Termos Aditivos, para o período de 01/01/2017 a 31/12/2017, cuja diferença resulta no valor de R$ 1.831,31 (um mil oitocentos e trinta e um reais e trinta e um centavos) para o referido período; a.3) revisão dos valores constantes no 11º Termo Aditivo e 12º Termo Aditivo, para o período de_01/01/2018 a 31/12/2018, cuja diferença calculada é de R$ 1.805,76 (um mil oitocentos e cinco reais e setenta e seis centavos); a.4) a diferença total apurada na revisão contratual para o período de 01/06/2016 a 31/12/2018, considerando os valores pactuados no 5º Termo Aditivo 8º Termo Aditivo, 9º Termo Aditivo, 11º Termo Aditivo e 12º Termo Aditivo é de R$ 4.715,73 (quatro mil setecentos e quinze reais e setenta e três centavos); b) Repactuar os valores contratados, observada a orientação específica da Nota Técnica SEI-GDF n.º 137/2019 - SEPLAG/GAB/AJL, conforme previsão na Cláusula Quinta do Contrato nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, na Decisão TCDF nº 6142/2013 e nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2019, sendo que com o acréscimo celebrado no 14º Termo Aditivo, a repactuação será feita em duas etapas: b.1) para o período de 01/01/2019 até 02/09/2019 o valor anual do contrato, antes do acréscimo dos 20 postos, passou de R$ 3.778.097,16 (três milhões setecentos e setenta e oito mil noventa e sete reais e dezesseis centavos) para o montante de R$ 3.901.519,32 (três milhões, novecentos e um mil quinhentos e dezenove reais e trinta e dois centavos). O acréscimo corresponde a aproximadamente 3,27% no valor anual do contrato, sendo que o montante devido para pagamento correspondente ao período supramencionado será de R$ 82.967,12 (oitenta e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e doze centavos); b.2) para o período de 03/09/2019 a 31/12/2019, após o acréscimo de 20 postos, o valor anual do contrato passará de R$ 4.705.024,20 (quatro milhões setecentos e cinco mil vinte e quatro reais e vinte centavos) para o montante de R$ 4.858.597,56 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos). O acréscimo corresponde a aproximadamente 3,26% no valor anual do contrato, sendo que o montante devido para pagamento correspondente ao período supracitado será de R$ 50.337,93 (cinquenta mil trezentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos); b.3) para fins de pagamento da repactuação, neste exercício, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, o valor total efetivamente devido será de R$ 133.305,05 (cento e trinta e três mil trezentos e cinco reais e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990.0008; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 134.791,53 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE11887, emitida em 26/12/2019, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem à 01/01/2019, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014. DA ASSINATURA: 30/12/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: FLÁVIA MACENA DE SOUZA, na qualidade de Administradora.

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 016/2014

Processo: 0410-000557/2014 - SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Rescindir o Contrato nº 016/2014 com fundamento no art. 78, inciso XII c/c art. 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Décima Quinta, com fundamento na justificativa apresentada pela área demandante no Memorando SEI-GDF Nº 12/2019 - SEEC/SEGEA/SUCORP/COSEPA/DIESG e conforme cláusula resolutiva expressa na Cláusula Terceira do 13º TAC do instrumento em apreço. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a contar de 31 de dezembro de 2019. DA ASSINATURA: 30/12/2019. DO SIGNATÁRIO: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017

Processo:00410-00017109/2017-10. SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA - SEEC, na qualidade de CONTRATANTE, e a MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Revisar os valores pactuados nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93, com fulcro nos efeitos da Decisão 1123/2019 - TCDF, conforme orientação jurídica no bojo da Nota Técnica SEI-GDF n.º 469/2019 - SEFP/GAB/AJL e nos termos do art. 7º, II, da IN nº 1730/2017 - (RFB), resultando nos consolidados dos períodos a seguir: a.1) revisão dos valores contratados para o período de 28/08/2017 a 31/12/2017, cuja diferença aferida resulta no valor de R$ 8.444,11 (oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos) para o referido período; a.2) revisão dos valores constantes no 2º Termo Aditivo, para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018, referente a alteração do percentual do Submódulo 4.4, Item B "Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado e ao reajuste do seguro de vida, cuja diferença aferida é de R$ 14.924,88 (quatorze mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) para o referido período; a.3) a diferença total apurada na revisão contratual para o período de 28/08/2017 a 31/12/2018, considerando os valores pactuados no Contrato nº 28/2017 e no 2º Termo Aditivo resulta no valor devido a Contratada de R$ 6.480,77 (seis mil quatrocentos e oitenta reais e setenta e sete centavos); b) Repactuar os valores contratados, observada a orientação específica da Nota Técnica SEI-GDF n.º 352/2019 - SEFP/GAB/AJL, conforme previsão na Cláusula quinta do Contrato nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 36.063/2014, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do exercício de 2019, passando o valor anual do contrato de R$ 45.240.235,68 (quarenta e cinco milhões, duzentos e quarenta mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para o montante de R$ 46.113.299,76 (quarenta e seis milhões, cento e treze mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), que corresponde a um reajuste de aproximadamente 1,93%, com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2019; b.1) Para fins de pagamento da repactuação, neste exercício, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, o valor total efetivamente devido será de R$ 873.064,08 (oitocentos e setenta e três mil sessenta e quatro reais e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990.0006; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 899.494,56 (oitocentos e noventa e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE11897, emitida em 27/12/2019, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem à 01/01/2019, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014. DA ASSINATURA: 31/12/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: LUIS GUSTAVO SILVA BARRA, na qualidade de Sócio da empresa.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2017

Processo:00410-00013499/2017-59 - SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Alterar o polo CONTRATANTE do contrato originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para substituir a representação da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, para SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, conforme alteração na denominação oriunda do Decreto nº 40.030, de 20 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 21/08/2019, página 10; b) Revisar os valores pactuados nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93, com fulcro nos efeitos da Decisão 1123/2019 - TCDF, conforme orientação jurídica no bojo da Nota Técnica SEI-GDF n.º 469/2019 - SEFP/GAB/AJL e nos termos do art. 7º, II, da IN nº 1730/2017 -(RFB), resultando nos consolidados dos períodos a seguir: b.1) revisão dos valores constantes no 1º Apostilamento, para o período de 15/08/2017 a 31/12/2017, cuja diferença aferida resulta no valor de R$ 1.779,13 (um mil setecentos e setenta e nove reais e treze centavos) para o referido período; b.2) revisão dos valores constantes no 2º Termo Aditivo, para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018, cuja diferença aferida resulta no valor de R$ 4.848,90 (quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) para o referido período; b.3) a diferença total apurada na revisão contratual para o período de 15/08/2017 a 31/12/2018, considerando os valores pactuados no 1º Apostilamento e 2º Termo Aditivo é de R$ 6.628,04 (seis mil seiscentos e vinte e oito reais e quatro centavos); c) Repactuar os valores contratados, observada a orientação específica da Nota Técnica SEI-GDF n.º 100/2019 - SEFP/GAB/AJL, conforme previsão na Cláusula Quinta do Contrato, nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93 e da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 36.063/2014 e nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2019. Ressalta-se que com o advento da Supressão celebrada no 3º Termo Aditivo, a repactuação referente à CCT/2019 será feita em duas etapas: c.1) para o período de 01/01/2019 até 10/06/2019, antes da supressão de 01 posto, o valor anual do contrato era de R$ 8.271.329,87 (oito milhões, duzentos e setenta e um mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos) passando para o montante de R$ 8.577.712,14 (oito milhões, quinhentos e setenta e sete mil setecentos e doze reais e quatorze centavos) que corresponde a um reajuste de aproximadamente 3,70%no valor anual do contrato; c.2) para o período de 11/06/2019 a 31/12/2019, após a supressão de 01 posto, passando o valor do contrato de R$ 7.890.462,83 (sete milhões, oitocentos e noventa mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos) para o montante de R$ 8.182.842,54 (oito milhões, cento e oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos); c.3) para fins de pagamento da repactuação neste exercício referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, o valor total, efetivamente devido, será de R$ 298.603,06 (duzentos e noventa e oito mil seiscentos e três reais e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990.0006; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 303.443,38 (trezentos e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE11896 , emitida em 27/12/2019, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem à 01/01/2019, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014. DA ASSINATURA: 31/12/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS, na qualidade de Procurador da Empresa.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017

Processo:00410-00017106/2017-86. SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA - SEEC, na qualidade de CONTRATANTE, e a CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Revisar os valores pactuados nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93, com fulcro nos efeitos da Decisão 1123/2019 - TCDF, conforme orientação jurídica no bojo da Nota Técnica SEI-GDF n.º 469/2019 - SEFP/GAB/AJL e nos termos do art. 7º, II, da IN nº

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012020010300018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1730/2017 - (RFB), resultando nos consolidados dos períodos a seguir: a.1) revisão dos valores contratados do contrato n° 031/2017, para o período de 28/08/2017 a 31/12/2017, cuja diferença aferida resulta no valor de R$ 8.387,45 (oito mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) para o referido período; a.2) revisão dos valores constantes no 2º Termo Aditivo, compreendendo o período de 01/01/2018 a 31/12/2018, cuja diferença resulta no valor de R$ 25.304,16 (vinte e cinco mil trezentos e quatro reais e dezesseis centavos) para o referido período; a.3) a diferença total apurada na revisão contratual para o período de 28/08/2017 a 31/12/2018, considerando os valores pactuados no Contrato nº 31/2017 e no 2º Termo Aditivo é de R$ 33.691,61 (trinta e três mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos); b) Repactuar os valores contratados, observada a orientação específica da Nota Técnica SEI-GDF n.º 59/2019 - SEFP/GAB/AJL, conforme previsão na Cláusula quinta do Contrato nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 36.063/2014, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do exercício de 2019, passando o valor anual do contrato de R$ 44.554.344,00 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais) para o montante de R$ 45.337.743,60 (quarenta e cinco milhões, trezentos e trinta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), que corresponde a um reajuste de aproximadamente 1,76%, com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2019; b.1) para fins de pagamento da repactuação, o valor a ser considerado será de R$ 783.399,60 (setecentos e oitenta e três mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990.0006; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 783.399,60 (setecentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE11904, emitida em 27/12/2019, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem à 01/01/2019, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014, e da Revisão à 28/08/2017, nos termos do art. 7º, II, da IN nº 1730/2017 - RFB. DA ASSINATURA: 31/12/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: ÊNIO BRIÃO BRAGANÇA na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2017

Processo:00410-00017110/2017-44. SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA - SEEC, na qualidade de CONTRATANTE, e a BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Revisar os valores pactuados nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93, com fulcro nos efeitos da Decisão 1123/2019 - TCDF, conforme orientação jurídica no bojo da Nota Técnica SEI-GDF n.º 469/2019 - SEFP/GAB/AJL e nos termos do art. 7º, II, da IN nº 1730/2017 - (RFB), resultando nos consolidados dos períodos a seguir: a.1) revisão dos valores contratados para o período de 28/08/2017 a 31/12/2017, cuja diferença aferida resulta no valor de R$ 7.234,86 (sete mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos) para o referido período; a.2) revisão dos valores constantes no 2º Termo Aditivo, para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018, cuja diferença resulta no valor de R$ 21.865,68 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para o referido período; a.3) a diferença total apurada na revisão contratual para o período de 28/08/2017 a 31/12/2018, considerando os valores pactuados no Contrato nº 29/2017 e no 2º Termo Aditivo é de R$ 29.100,54 (vinte e nove mil e cem reais e cinquenta e quatro centavos); b) Repactuar os valores contratados, observada a orientação específica da Nota Técnica SEI-GDF n.º 330/2019 - SEFP/GAB/AJL, conforme previsão na Cláusula quinta do Contrato nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 36.063/2014, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do exercício de 2019, passando o valor anual do contrato de R$ 38.207.386,08 (trinta e oito milhões, duzentos e sete mil trezentos e oitenta e seis reais e oito centavos) para o montante de R$ 38.920.965,60 (trinta e oito milhões, novecentos e vinte mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), que corresponde a um reajuste de aproximadamente 1,87%, com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2019; b.1) Para fins de pagamento da repactuação, neste exercício, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, o valor total efetivamente devido será de R$ 713.579,52 (setecentos e treze mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990.0006; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 823.314,48 (oitocentos e vinte e três mil trezentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE11899, emitida em 27/12/2019, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem à 01/01/2019, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014. DA ASSINATURA: 30/12/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: DANIELE DE MELO, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017

Processo: 00410-00017102/2017-06. - SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Revisar os valores pactuados nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93, com fulcro nos efeitos da Decisão 1123/2019 - TCDF, conforme orientação jurídica no bojo da Nota Técnica SEI-GDF n.º 469/2019 - SEFP/GAB/AJL e nos termos do art. 7º, II, da IN nº 1730/2017 - (RFB), resultando nos consolidados dos períodos a seguir: a.1) revisão dos valores contratados, para o período de 28/08/2017 a 31/12/2017, cuja diferença aferida resulta no valor de R$ 8.110,13 (oito mil, cento e dez reais e treze centavos) para o referido período; a.2) revisão dos valores constantes no 2º Termo Aditivo, para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018, cuja diferença resulta no valor de R$ 24.447,60 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) para o referido período; a.3) a diferença total apurada na revisão contratual para o período de 28/08/2017 a 31/12/2018, considerando os valores pactuados no contrato nº 24/2017 e no 2º Termo Aditivo é de R$ 32.557,73 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos); b) Repactuar os valores contratados, observada a orientação específica da Nota Técnica SEI-GDF n.º 323/2019 - SEFP/GAB/AJL, conforme previsão na Cláusula quinta do Contrato nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 36.063/2014, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do exercício de 2019, passando o valor anual do contrato de R$ 42.769.828,32 (quarenta e dois milhões setecentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) para o montante de R$ 43.565.922,96 (quarenta e três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), que corresponde a um reajuste de aproximadamente 1,86%, com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2019; b.1) para fins de pagamento da repactuação, neste exercício, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, o valor total efetivamente devido será de R$ 796.094,64 (setecentos e noventa e seis mil noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990.0006; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 918.923,28 (novecentos e dezoito mil novecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE11905, emitida em 27/12/2019, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem à 01/01/2019, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014. DA ASSINATURA: 30/12/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: DANIELE DE MELO, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017

Processo:00410-00017108/2017-75. SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA - SEEC, na qualidade de CONTRATANTE, e a BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Revisar os valores pactuados nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93, com fulcro nos efeitos da Decisão 1123/2019 - TCDF, conforme orientação jurídica no bojo da Nota Técnica SEI-GDF n.º 469/2019 - SEFP/GAB/AJL e nos termos do art. 7º, II, da IN nº 1730/2017 - (RFB), resultando nos consolidados dos períodos a seguir: a.1) revisão dos valores contratados, para o período de 28/08/2017 a 31/12/2017, cuja diferença aferida resulta no valor de R$ 7.821,73 (sete mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e três centavos) para o referido período; a.2) revisão dos valores constantes no 2º Termo Aditivo, para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018, cuja diferença resulta no valor de R$ 23.557,20 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) para o referido período; a.3) a diferença total apurada na revisão contratual para o período de 28/08/2017 a 31/12/2018, considerando os valores pactuados no Contrato nº 27/2017 e no 2º Termo Aditivo é de R$ 31.378,93 (trinta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos); b) Repactuar os valores contratados, observada a orientação específica da Nota Técnica SEI-GDF n.º 331/2019 - SEFP/GAB/AJL, conforme previsão na Cláusula quinta do Contrato nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 36.063/2014, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do exercício de 2019, passando o valor anual do contrato de R$ 41.203.511,28 (quarenta e um milhões, duzentos e três mil, quinhentos e onze reais e vinte e oito centavos) para o montante de R$ 41.923.614,72 (quarenta e um milhões, novecentos e vinte e três mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), que corresponde a um reajuste de aproximadamente 1,75%, com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2019; b.1) para fins de pagamento da repactuação, neste exercício, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, o valor total efetivamente devido será de R$ 720.103,44 (setecentos e vinte mil, cento e três reais e quarenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990.0006; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 838.273,68 (oitocentos e trinta e oito mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE11940, emitida em 30/12/2019, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem à 01/01/2019, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014. DA ASSINATURA: 30/12/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: DANIELE DE MELO, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017

Processo:00410-00017107/2017-21. - SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Revisar os valores pactuados nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93, com fulcro nos efeitos da Decisão 1123/2019 - TCDF, conforme orientação jurídica no bojo da Nota Técnica SEI-GDF n.º 469/2019 - SEFP/GAB/AJL e nos termos do art. 7º, II, da IN nº 1730/2017 - (RFB), resultando nos consolidados dos períodos a seguir: a.1) revisão dos valores do Contrato nº 26/2017, para o período de 28/08/2017 a 31/12/2017, cuja diferença aferida resulta no valor de R$ 8.323,25 (oito mil trezentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) para o referido período; a.2) revisão dos valores constantes no 3º Termo Aditivo, para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018, cuja diferença resulta no valor de R$ 24.457,22 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos) para o referido período; a.3) a diferença total apurada na revisão contratual para o período de 28/08/2017 a 31/12/2018, considerando os valores pactuados no contrato nº 26/2017 e no 3º Termo Aditivo, é de R$ 32.780,47 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos); b) Repactuar os valores contratados, observada a orientação específica da Nota Técnica SEI-GDF n.º 326/2019 - SEFP/GAB/AJL, conforme previsão na Cláusula quinta do Contrato nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 36.063/2014, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do exercício de 2019, passando o valor anual do contrato de R$ 49.712.385,60 (quarenta e nove milhões, setecentos e doze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) para o montante de R$ 50.614.758,00 (cinquenta milhões, seiscentos e quatorze mil setecentos e cinquenta e oito reais), que corresponde a um reajuste de aproximadamente 1,82%, com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2019; b.1) para fins de pagamento da repactuação, neste exercício, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, o valor total efetivamente devido será de R$ 902.372,40 (novecentos e dois mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990.0006; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 1.045.142,88 (um milhão, quarenta e cinco mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE11906, emitida em 27/12/2019, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem à 01/01/2019, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014. DA ASSINATURA: 30/12/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: DANIELE DE MELO, na qualidade de Procuradora.

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A

Em Liquidação

EXTRATO DO 3º ADITIVO, CONTRATO Nº 34211/2016.

Processo: 0075-000065/2016 - Das Partes: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB na qualidade de CONTRATANTE; SEC. DE ESTADO DA CASA CIVIL, REL. INSTITUC.E SOC na qualidade de CONTRATADA. DO Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato SAB/DODF nº 02/2016, de 27 de dezembro de 2016, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1. UO:19214; PROGRAMA DE TRABALHO: 231226001850530, FONTE DE RECURSO: 100000000; UG: 320205; GESTÃO: 32205; EMPENHO 2019NE00283, DATADO DE: 18/10/2019, VALOR DO EMPENHO: R$ 1,000.00 (hum mil reais).DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivo(s). DA ASSINATURA:27/12 /2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB: LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA - LIQUIDANTE e pela CONTRATADA: VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO, na qualidade de Representante da Secretaria.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10920

Processo: 00060-00494300/2019-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL PARA CRIANÇA ACIMA DE 10 KG TAMANHO "G ", conforme Ata de Registro de Preço nº 179/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM005783 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM004779. VALOR: R$ 29.857,19 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10922

Processo: 00060-00492303/2019-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa E.R. TRINDADE - EPP - TRIMED. CNPJ Nº 04.252.742/0001-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 4-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6 CM 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 401/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005764 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004766. VALOR: R$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10923

Processo: 00060-00439389/2019-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOL MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.336.329/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 114/2019 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005109 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004218. VALOR: R$ 37.173,50 (trinta e sete mil cento e setenta e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10924

Processo: 00060-00483278/2019-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE SEDA TRANÇADA 4-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,30CM PONTA E CORPO CORTANTE 3/8 CIRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 401/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005701 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004720. VALOR: R$ 2.579,04 (dois mil quinhentos e setenta e nove reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10927

Processo: 00060-00493997/2019-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMP. E EXP. LTDA. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 514/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005781 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004777. VALOR: R$ 41.152,23 (quarenta e um mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10931

Processo: 00060-00466365/2019-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 18, conforme Ata de Registro de Preço nº 219/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005514 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004609. VALOR: R$ 12.737,40 (doze mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10934

Processo: 00060-00451985/2019-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA MONOFILAMENTAR VIOLETA 7-0, ABSORVÍVEL EM 180 DIAS. COMPRIMENTO 75CM, COM 2 AGULHAS DE 0,93 A 1,2 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 105/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005467 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004576. VALOR: R$ 2.565,00 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10937

Processo: 00060-00466598/2019-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES. CNPJ Nº 26.685.436/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 3 VIAS SILICONE Nº 22, conforme Ata de Registro de Preço nº 219/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005515 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004610. VALOR: R$ 2.209,90 (dois mil duzentos e nove reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10938

Processo: 00060-00492782/2019-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.818.423/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO, conforme Ata de Registro de Preço nº 522/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005768 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004773. VALOR: R$ 9.272,00 (nove mil duzentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10939

Processo: 00060-00450589/2019-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO INTERMEDIÁRIO 2 VIAS, 15 CM (+/-2CM), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 440/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005451 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004560. VALOR: R$ 65.085,12 (sessenta e cinco mil oitenta e cinco reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10941

Processo: 00060-00449851/2019-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.818.423/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 149/2019 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM005434 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM004540. VALOR: R$ 25.850,00 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10942

Processo: 00060-00468664/2019-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP. CNPJ Nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MALHA TUBULAR MEDINDO 06 CM X 25 M, conforme Ata de Registro de Preço nº 191/2019 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005528 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004619. VALOR: R$ 4.883,76 (quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10943

Processo: 00060-00467686/2019-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OBJETIVA - PROD. E SERVIÇOS P/LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ Nº 05.895.525/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLAR CERVICAL DE ESPUMA, REMOVÍVEL, TAMANHO PEQUENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 191/2019 - D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005525 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004618. VALOR: R$ 11.171,64 (onze mil cento e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10945

Processo: 00060-00471379/2019-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 24.774.241/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO M, conforme Ata de Registro de Preço nº 162/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005555 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004634. VALOR: R$ 13.421,84 (treze mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10947

Processo: 00060-00472229/2019-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 24.774.241/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO G, conforme Ata de Registro de Preço nº 162/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005558 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004636. VALOR: R$ 7.272,48 (sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2019NE10950

Processo: 00060-00443617/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM DE LASER DRY VIEW, (DVB), BASE DE POLIESTER AZUL, CARTUCHO COM 125 FOLHAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 87/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM005261 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM004375. VALOR: R$ 236.430,00 (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/12/2019 Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10952

Processo: 00060-00436155/2019-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, conforme Ata de Registro de Preço nº 141/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005014 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004122. VALOR: R$ 18.204,00 (dezoito mil duzentos e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10953

Processo: 00060-00447020/2019-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OBTURADOR DE COLOSTOMIA ADULTO 1 PEÇA COMPRIMENTO 45 MM, NÃO ESTÉRIL E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 97/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005366 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004475. VALOR: R$ 68.510,00 (sessenta e oito mil quinhentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10956

Processo: 00060-00447575/2019-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 058/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005387 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004493. VALOR: R$ 205.120,50 (duzentos e cinco mil cento e vinte reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012020010300020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE11006

Processo: 00060-00474658/2019-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL, INJETOR LATERAL MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005596 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004660. VALOR: R$ 308.008,68 (trezentos e oito mil oito reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE11008

Processo: 00060-00448127/2019-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A. CNPJ Nº 31.673.254/0010-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARENTERAL NEONATAL PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 058/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005414 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004521. VALOR: R$ 181.455,00 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE11012

Processo: 00060-00429319/2019-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA PARA INJETÁVEIS FRASCO OU BOLSA 1000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 096/2019 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004894 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004053. VALOR: R$ 18.880,00 (dezoito mil oitocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE11017

Processo: 00060-00440020/2019-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DAPTOMICINA PÓ LIOFILO INJETÁVEL 500 MG FRASCO AMPOLA (998 FA), conforme Ata de Registro de Preço nº 482/2018 C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005146 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004251. VALOR: R$ 239.520,00 (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE11019

Processo: 00060-00478846/2019-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLÓGICO 1% BISNAGA 50 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005646 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004691. VALOR: R$ 29.238,00 (vinte e nove mil duzentos e trinta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE11021

Processo: 00060-00370912/2019-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CISATRACURIO (BESILATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 MG/ML FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 107/2019 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004334 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003609. VALOR: R$ 42.924,00 (quarenta e dois mil novecentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE11028

Processo: 00060-00516145/2019-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CILOSTAZOL COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 206/2019-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005905 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004872. VALOR: R$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE11029

Processo: 00060-00436102/2019-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 11.896.538/0001-42. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALOPURINOL COMPRIMIDO 300MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 454/2018-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005012 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004120. VALOR: R$ 44.460,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE11035

PROCESSO: 00060-00498967/2019-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME. CNPJ Nº 28.911.309/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOBRAMICINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,3% FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 132/2019 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005799 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004794. VALOR: R$ 2.013,12 (dois mil treze reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 30/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE11047

Processo: 00060-00516834/2019-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SELETIVA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 22.940.212/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANITOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 200 MG/ML BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 206/2019 E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005917 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004883. VALOR: R$ 9.999,57 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 31/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE11048

Processo: 00060-00441410/2019-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML FRASCO 15 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 094/2019 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005189 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004293. VALOR: R$ 25.992,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 31/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE11049

Processo: 00060-00446515/2019-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENCE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL 500 MG / ML FRASCO 10 M, conforme Ata de Registro de Preço nº 015/2019 D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005355 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004462. VALOR: R$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 31/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE11050

Processo: 00060-00440724/2019-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NATULAB LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A. CNPJ Nº 02.456.955/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL FÓRMULA PRECONIZADA PELA OMS/UNICEF PÓ P/ PREPARO DE 1 LITRO DE SOLUÇÃO ENVELOPE, conforme Ata de Registro de Preço nº 099/2019 E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005170 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004279. VALOR: R$ 23.370,00 (vinte e três mil trezentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 31/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE11051

Processo: 00060-00457764/2019-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 01.513.946/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE PRÓTESE BILIAR EM TEFLON COM DIÂMETRO DE 10 FR E COMPRIMENTO EM TORNO DE 7 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 165/2019 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005603 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004667. VALOR: R$ 6.400,00 (seis mil quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 31/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE11052

Processo: 00060-00522474/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SDK COMÉRCIO CORRELATOS DA SAÚDE LTDA-EPP. CNPJ Nº 13.841.510/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SILANO - AGENTE DE ADESÃO, MONOCOMPONENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 110/2019 C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005948 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004899. VALOR: R$ 724,80 (setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 31/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE11053

Processo: 00060-00306326/2019-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, conforme Ata de Registro de Preço nº 513/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003575 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004484. VALOR: R$ 628.173,00 (seiscentos e vinte e oito mil cento e setenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 31/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE11054

Processo: 00060-00443449/2019-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A. CNPJ Nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIPIRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG/ML 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 081/2019 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005255 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004364. VALOR: R$ 176.040,00 (cento e setenta e seis mil quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 31/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE11089

Processo: 00060-00516558/2019-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 206/2019 F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005910 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004875. VALOR: R$ 19.920,00 (dezenove mil novecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 31/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 01/2020 UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento CICLOFOSFAMIDA e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital. Processo SEI nº 00060-00372618/2019-73. Total de 10 itens (Ampla concorrência com cotas e exclusividade às ME/EPP). Valor estimado R$ 936.828,6034. Cadastro das Propostas: a partir de 03/01/2020. Abertura das Propostas: 15/01/2020, às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1° andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 02/2020 UASG 926119
Objeto: Aquisição regular do medicamento CEFAZOLINA SODICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1 G FRASCO AMPOLA e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00298806/2019-22. Total de 16 itens (ampla concorrência, cota reservada e itens exclusivos às ME/EPP). Valor Estimado: R$ 4.000.245,68. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 03/01/2020. Abertura das Propostas: 15/01/2020 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1° andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS N° 01/2019
Processo SEI 0064-000348/2012; Partes: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: O presente termo tem por finalidade a doação de 10 (dez) bens móveis descritos na Cláusula Primeira que serão destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN/SVS/SES). DA VIGÊNCIA: A doação total e definitiva dos bens móveis vigorará a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 30/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DOADOR: MARCOS DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Diretor Executivo. Pelo DONATÁRIO: OSNEI OKUMOTO, na qualidade de Secretário de Estado de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS N° 07/2019
Processo SEI 0064-000334/2010; Partes: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: O presente termo tem por finalidade a doação de 04 (quatro) bens móveis descritos na Cláusula Primeira que serão destinados ao Hospital Regional de Sobradinho (setor de Mastologia) - HRS. DA VIGÊNCIA: A doação total e definitiva dos bens móveis vigorará a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 30/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DOADOR: MARCOS DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Diretor Executivo. Pelo DONATÁRIO: OSNEI OKUMOTO, na qualidade de Secretário de Estado de Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
Processo: 0080-003448/2016. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 267.198,47 (duzentos e sessenta e sete mil cento e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), em favor da empresa Adtel Telecomunicações e comércio de equipamentos eletrônicos LTDA-ME, CNPJ nº 06.926.324/0001-31, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de operação, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações prediais ocupadas pela SEEDF. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.6002.8517.0036, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.216/2018 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei nº 5.602/2015.
Leonardo Henrique Campos Gouveia Pinto, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00080-00043839/2018-81. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de RR$ 533.850,00 (quinhentos e trinta e três mil oitocentos e cinquenta reais), em favor da empresa SARKIS & SARKIS LTDA, CNPJ nº 00.533.018/0001-59, referente à locação do imóvel localizado no SIA Trecho 02, Lotes 1815 e 1825, onde se encontra instalado o Centro de Ensino Fundamental 03 da Estrutural. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.216/2018 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei nº 5.602/2015.
Leonardo Henrique Campos Gouveia Pinto, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00080-00231294/2019-40. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total de R$ 159.069.702,17 (cento e cinquenta e nove milhões, sessenta e nove mil setecentos e dois reais e dezessete centavos), referente à folha de pagamento de dezembro de 2019, Versão 01, EMPRESA 652/Ativo RPPS Financeiro; à conta do elemento de despesa 31.90.92. LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00080-00231309/2019-70. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total de R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), referente à folha de pagamento de dezembro de 2019, Versão 01, EMPRESA 652/Aposentados RPPS Financeiro; à conta do elemento de despesa 31.90.92. LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00080-00231309/2019-70. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), referente à folha de pagamento de dezembro de 2019, Versão 01, EMPRESA 652/Pensionistas; à conta do elemento de despesa 31.90.92. LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00080-00231334/2019-53. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total de R$ 75.247821,01 (setenta e cinco milhões, duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e vinte e um reais e um centavos), referente à folha de pagamento suplementar de dezembro de 2019, Versão 65, EMPRESA 652/Ativo RPPS Financeiro; à conta do elemento de despesa 31.90.92. LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00080-00231336/2019-42. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total de R$ 682.476,82 (seiscentos e oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), referente à folha de pagamento suplementar de dezembro de 2019, Versão 65, EMPRESA 652/Ativo RPPS Capitalizado; à conta do elemento de despesa 31.90.92.LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00080-00231294/2019-40. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total de R$ 10.000,00 (Dez milhões de reais), referente à folha de pagamento de dezembro de 2019, Versão 01, EMPRESA 652/Ativo RPPS Financeiro; à conta do elemento de despesa 33.90.92. LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO - Subsecretário de Administração Geral.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL instituiu a COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 236, de 11 de julho de 2019, alterada pela Portaria nº 339, de 14 de outubro de 2019, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, cujo objeto seja de atendimento gratuito a crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa de Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio e por meio de gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil, Processo-SEI nº 00080-00230752/2019-23, obteve-se o seguinte resultado: O CENTRO DE EDUCAÇÃO SÃO FILLIPO SMALDONE - CEFIS, está devidamente HABILITADO, atendendo todos os critérios de classificação do Edital. Informamos que a Organização da Sociedade Civil habilitada acima deverá aguardar o período do recurso de 02/01 a 08/01/2020. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.
SILENE PIRES INACIO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2019
Tornamos público o Resultado Final, referente à CONCORRÊNCIA supracitada, Empresa 1ª classificada; J.J.P.P Construtora Eireli, no valor de R$ 3.118.004,17 (três milhões, cento e dezoito mil, quatro reais e dezessete centavos).
Brasília/DF, 02 de janeiro de 2020.
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019
Registro de preços para a eventual contratação, de empresa especializada para prestação de serviços de colaboradores e encarregados de turmas, para atuar na conservação, limpeza e manutenção simples das rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal, nos distritos rodoviários, unidades administrativas e nas regiões de desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - Ride, sob a supervisão desta Autarquia, conforme especificações e condições no anexo I do edital, Processo SEI nº 00113.00011608/2019-10. Data e horário para recebimento das propostas: até 9h00min do dia 17 de janeiro de 2020, com valor estimado de R$ 17.787.847,68.
Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.
Brasília/DF, 02 de janeiro de 2020.
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 093/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002
APROVADO PELO DECRETO/DF N° 23.287/2002
Processo: 00050-00068673/2019-07 n.º SIGGO 040389 Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 59.104.760/0001-91. Do Objeto: a aquisição de 20 (vinte) veículos tipo Sedan médio descaracterizado, marca Toyota, modelo Corolla XEI 2.0 Flex, fabricação/modelo igual ou posterior ao ano da assinatura do Contrato, conforme especificações constantes do Pregão Eletrônico nº 021/2019 - MJSP-DPRF (33498851); Ata de Registro de Preços nº 18/2019-MJSP-DPRF (33498956). Do valor: R$ 2.009.600,00 (dois milhões, nove mil e seiscentos reais). Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.181.6217.3419.0002. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: nº 2019NE02320. Da vigência: 09 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura. Da data da assinatura: 31/12/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ALESSANDRO MORETTI, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal-Em exercício; pela Contratada: PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA, Representante Legal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2016

Processo: 00054-00052000/2018-33; Partes: DF/PMDF x DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 24,607329 % (vinte e quatro vírgula seis zero sete três dois nove por cento) no objeto do contrato, no valor de R$ 248.865,00 (duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e sessenta e cinco reais), correspondentes a aquisição de mais 47 (quarenta e sete) estações de trabalho DATEN/DC2B-T e 94 (noventa e quatro) monitores da marca LG modelo LG/22MP55PJ, passando o contrato a ter valor total de R$ 1.260.210,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil e duzentos e dez reais), com base no despacho SEI-GDF-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 27137124), no Despacho do Chefe do DLF, de 24/08/2019 (Doc. SEI n. 27187872), no Relatório SEI-GDF n.66/2019-PMDF/DLF/DITEL/SGTI (Doc. SEI n. 31782259) e no Despacho SEI-GDF-PMDF/DLF/DALF/SC (Doc. SEI n. 32837594). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000773, de 16/10/2019, FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. ASSINATURA: 18/12/2019. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 17/2016

Processo: 00054-00034280/2019-89; Partes: DF/PMDF x FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP. Objeto: Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 6,3240397 % (seis vírgula três, dois, quatro, zero, três, nove, sete, por cento) no objeto do contrato, no valor de R$ 899.540,13 (oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta reais e treze centavos), correspondentes a aquisição de mais 15 (quinze) postos de trabalho de servente, passando o item a contar com 242 (duzentos e quarenta e dois) serventes e o contrato a ter valor total de R$ 15.123.677,85 (quinze milhões, cento e vinte e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), com base no Parecer Técnico SEI-GDF n. 397/2019-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 32150219), no Despacho do Chefe do DLF, de 02/12/2019 (Doc. SEI n. 32161940), no Parecer SEI-GDF n. 1/2019-PMDF/DLF/DICC (Doc. SEI n. 33148133), no Parecer Técnico SEI-GDF n. 430/2019-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 33243452) e no Despacho do Chefe do DLF, de 23/12/2019 (Doc. SEI n. 33252432). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000642, de 27/08/2019, FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37. ASSINATURA: 24/12/2019. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: DIEGO DE OLIVEIRA BARRETO, na qualidade de Sócio administrador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 35/2019

Processo : 00054-00052000/2018-33; Partes: DF/PMDF x ALFA HONDA AGROPECUÁRIA IND. E COM. PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - ME. Objeto: Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no objeto do contrato, no valor de R$ 161.739,30 (cento e sessenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos), correspondentes a aquisição de mais 159.975 Kg (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e setenta e cinco) quilogramas de Feno de capim tipo "A" gênero Cynodon e 25.920 Kg (vinte e cinco mil e novecentos e vinte) quilogramas de Feno de alfafa tipo "A", bem como a prorrogação do prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, com base no Parecer Técnico SEI-GDF n. 420/2019-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 32800126) e no Despacho do Chefe do DLF, de 12/12/2019 (Doc. SEI n. 32800982). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000992, de 13/12/2019, FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. ASSINATURA: 13/12/2019. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ADEMIR MAÇANORI HONDA, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2019

Processo: 00054-00052000/2018-33; Partes: DF/PMDF x NUTRINI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME. Objeto: Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no objeto do contrato, no valor de R$ 191.765,72 (cento e noventa e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), correspondentes a aquisição de mais 127.980 Kg (cento e vinte e sete mil e novecentos e oitenta) quilogramas de RAÇÃO para equinos adultos e 2.137,5 Kg (dois mil, cento e trinta e sete vírgula cinco) quilogramas de Sal Mineral específico para a espécie equina, bem como a prorrogação do prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, com base no Parecer Técnico SEI-GDF n. 421/2019-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 32801495) e no Despacho do Chefe do DLF, de 12/12/2019 (Doc. SEI n. 32802604). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000993, de 13/12/2019, FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. ASSINATURA: 13/12/2019. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MARIO LUIZ ALMEIDA MOULIN, na qualidade de Procurador.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E RESULTADO PRELIMINAR
DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em atendimento às decisões judiciais, torna público o resultado da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social e o resultado preliminar de candidatos, na condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Candidato, na condição sub judice, que foi considerado indicado na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197110865, GUILHERME ROCHA CORRETO DUARTE, (sub judice, Mandado de Segurança nº 0704257-91.2019.8.07.0001).

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, conforme indicado no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

3 DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO

3.1 Resultado preliminar para candidatos que se encontram na condição sub judice e com decisão judicial favorável para a continuidade no certame, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética), pontuação preliminar no certame e ordem de classificação provisória após a realização de todas as etapas.

3.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197110865, GUILHERME ROCHA CORRETO DUARTE, (sub judice, Mandado de Segurança nº 0704257-91.2019.8.07.00001), 50.43, 1727; 197131205, HENRIQUE OLIVEIRA FIRMINO, (sub judice, Mandado de Segurança nº 0704499-96.2019.8.07.00018), 54.22, 769.

3.2 Os candidatos que na forma do subitem 1.1.1 do Edital nº 270/DGP - PMDF, de 23 de dezembro de 2019, se encontram entre a 769ª (septingentésima sexagésima nova) posição e a 1727ª (milésima septingentésima vigésima sétima) posição ficam reposicionados a partir da 770ª (septingentésima septuagésima) posição e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a nova última posição gerada.

4 DOS RECURSOS

4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do concurso público disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, após a publicação do extrato do edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

4.2 Os recursos contra o resultado preliminar do concurso público deverão ser interpostos on-line, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico http://www.iades.com.br.

4.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 4.2 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

4.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

4.5 Os recursos que não se refiram especificamente ao resultado preliminar do concurso público não serão apreciados.

4.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

4.7 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

4.8 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2018.

Processo de origem: 054.002.237/2017. Processo SEI: 00054-00102803/2019-27; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2018; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: EMPRESA ISOB - INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS DE BRASÍLIA S/S LTDA, CNPJ Nº 03.056.609/0001-70; OBJETO: Alterar a vigência do contrato, a que faz menção o Primeiro Termo Aditivo ao contrato, o qual passa a encerrar-se em 23DEZ2019; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 30DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: EDSON SILVÉRIO DA SILVA Representante legal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2018.

Processo de origem: 054.002.237/2017. Processo SEI: 00054-00102803/2019-27; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2018; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: EMPRESA ISOB - INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS DE BRASÍLIA S/S LTDA, CNPJ Nº 03.056.609/0001-70; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 07 (Sete) meses, encerrando-se em 30JUL2020; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; VALOR ENVOLVIDO NA EXECUÇÃO: R$ 427.497,70 (Quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 30DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: EDSON SILVÉRIO DA SILVA- Representante legal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2017.

Processo de origem: 054.002.530/2017. Processo SEI: 00054-00102283/2019-52; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 81/2017; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: EMPRESA ANANKÊ CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL LTDA-EPP., CNPJ Nº 36.756.427/0001-61; OBJETO: Alterar a vigência do contrato, a que faz menção o Primeiro Termo Aditivo ao contrato, o qual passa a encerrar-se em 23DEZ2019; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 30DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: TIAGO FRANCISCO MENDONÇA DUARTE MESQUITA PEIXOTO - Representante legal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2017.

Processo de origem: 054.002.530/2017. Processo SEI: 00054-00102283/2019-52; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 81/2017; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: EMPRESA ANANKÊ CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL LTDA-EPP., CNPJ Nº 36.756.427/0001-61; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 09 (Nove) meses, encerrando-se em 30SET2020; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; VALOR ENVOLVIDO NA EXECUÇÃO: R$ 150.688,61 (Cento e cinquenta mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 30DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: TIAGO FRANCISCO MENDONÇA DUARTE MESQUITA PEIXOTO - Representante legal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2017.

Processo de origem: 054.001.424/2016. Processo SEI: 00054-00102936/2019-01; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2017; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: CLÍNICA DE PSICOLOGIA IOLANDA BARROS VALLS S/E LTDA., CNPJ Nº 02.902.481/0001-56; OBJETO: Alterar a vigência do contrato, a que faz menção o Segundo Termo Aditivo ao contrato, o qual passa a encerrar-se em 23DEZ2019; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 30DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: IOLANDA BARROS VALLS - Representante legal.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2017.

Processo de origem: 054.001.424/2016. Processo SEI: 00054-00102936/2019-01; ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2017; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: CLÍNICA DE PSICOLOGIA IOLANDA BARROS VALLS S/E LTDA., CNPJ Nº 02.902.481/0001-56; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 09 (Nove) meses, encerrando-se em 30SET2020; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; VALOR ENVOLVIDO NA EXECUÇÃO: R$ 25.633,27 (Vinte e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 30DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: IOLANDA BARROS VALLS - Representante legal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012020010300023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2018.
Processo de origem: 054.002.237/2017. Processo SEI: 00054-00102999/2019-50; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2018; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: EMPRESA COEM - CENTRO DE ORTOPEDIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA., CNPJ Nº 13.096.628/0001-84; OBJETO: Alterar a vigência do contrato, a que faz menção o Primeiro Termo Aditivo ao contrato, o qual passa a encerrar-se em 23DEZ2019; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 30DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: CÉLIO LUIZ BRANDÃO FILHO- Representante legal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2018.
Processo de origem: 054.002.237/2017. Processo SEI: 00054-00102999/2019-50; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2018; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: EMPRESA COEM - CENTRO DE ORTOPEDIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA., CNPJ Nº 13.096.628/0001-84; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 06 (Seis) meses, encerrando-se em 30JUN2020; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; VALOR ENVOLVIDO NA EXECUÇÃO: R$ 90.585,78 (Noventa mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 30DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: CÉLIO LUIZ BRANDÃO FILHO - Representante legal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018
Processo de origem: 054.002.962/2016. Processo SEI: 00054-00102746/2019-86; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2018; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: HEMOCLÍNICA - CLÍNICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA E FILIAIS, CNPJ Nº 03.496.858/0001-87; OBJETO: Alterar a vigência do contrato, a que faz menção o Primeiro Termo Aditivo ao contrato, o qual passa a encerrar-se em 23DEZ2019; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 30DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: CÉSAR GUSTAVO LEAL DE ARAÚJO GALVÃO - Representante legal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018
Processo de origem: 054.002.962/2016. Processo SEI: 00054-00102746/2019-86; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2018; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: HEMOCLÍNICA - CLÍNICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA E FILIAIS, CNPJ Nº 03.496.858/0001-87; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 08 (Oito) meses, encerrando-se em 30AGO2020; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; VALOR ENVOLVIDO NA EXECUÇÃO: R$ 984.438,20 (Novecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos); DATA DA ASSINATURA: 30DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: CÉSAR GUSTAVO LEAL DE ARAÚJO GALVÃO - Representante legal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018
Processo de origem: 054.002.962/2016. Processo SEI: 00054-00102788/2019-17; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2018; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: EMPRESA DIAS MOREIRA DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM (NOME FANTASIA: ULTRALIFE MEDICINA E IMAGENS DE ÁGUAS CLARAS), CNPJ Nº 11.999.286/0001-87; OBJETO: Alterar a vigência do contrato, a que faz menção o Primeiro Termo Aditivo ao contrato, o qual passa a encerrar-se em 26DEZ2019; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 30DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: DAVID AILTON DIAS - Representante legal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018
Processo de origem: 054.002.962/2016. Processo SEI: 00054-00102788/2019-17; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2018; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: EMPRESA DIAS MOREIRA DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM (NOME FANTASIA: ULTRALIFE MEDICINA E IMAGENS DE ÁGUAS CLARAS), CNPJ Nº 11.999.286/0001-87; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 08 (Oito) meses, encerrando-se em 30AGO2020; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; VALOR ENVOLVIDO NA EXECUÇÃO: R$ 24.418,64 (Vinte e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 30DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: DAVID AILTON DIAS - Representante legal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018.
Processo de origem: 054.002.237/2017. Processo SEI: 00054-00102798/2019-52; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2018; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, CNPJ Nº 00.025.841/0001-53; OBJETO: Alterar a vigência do contrato, a que faz menção o Primeiro Termo Aditivo ao contrato, o qual passa a encerrar-se em 23DEZ2019; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 30DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL - Representante legal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018.
Processo de origem: 054.002.237/2017. Processo SEI: 00054-00102798/2019-52; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2018; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, CNPJ Nº 00.025.841/0001-53; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 07 (Sete) meses, encerrando-se em 30JUL2020; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; VALOR ENVOLVIDO NA EXECUÇÃO: R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais); DATA DA ASSINATURA: 30DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL - Representante legal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017.
Processo de origem: 054.001.424/2016. Processo SEI: 00054-00102892/2019-10; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2017; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: CLÍNICA INTEGRADA DE MEDICINA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA LTDA (CLINISER), CNPJ Nº 03.165.043/0001-15; OBJETO: Alterar a vigência do contrato, a que faz menção o Primeiro Termo Aditivo ao contrato, o qual passa a encerrar-se em 29DEZ2019; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 31DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: MONICA DOMENICI SIMÕES - Representante legal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017.
Processo de origem: 054.001.424/2016. Processo SEI: 00054-00102892/2019-10; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2017; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: CLÍNICA INTEGRADA DE MEDICINA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA LTDA (CLINISER), CNPJ Nº 03.165.043/0001-15; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 09 (Nove) meses, encerrando-se em 30SET2020; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; VALOR ENVOLVIDO NA EXECUÇÃO: R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais); DATA DA ASSINATURA: 31DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: MONICA DOMENICI SIMÕES - Representante legal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2018.
Processo de origem: 054.001.577/2016. Processo SEI: 00054-00102819/2019-30; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2018; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, CNPJ Nº 00.025.841/0001-53; OBJETO: Alterar a vigência do contrato, a que faz menção o Primeiro Termo Aditivo ao contrato, o qual passa a encerrar-se em 23DEZ2019; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 30DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL - Representante legal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2018.
Processo de origem: 054.001.577/2016. Processo SEI: 00054-00102819/2019-30; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2018; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, CNPJ Nº 00.025.841/0001-53; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 07 (Sete) meses, encerrando-se em 30JUL2020; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; VALOR ENVOLVIDO NA EXECUÇÃO: R$ 842.217,36 (Oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 30DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL - Representante legal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017.
Processo de origem: 054.001.787/2016. Processo SEI: 00054-00102983/2019-47; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2017; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: EMPRESA AME ASSISTÊNCIA MENTAL EIRELI-ME, CNPJ Nº 14.736.261/0002-60; OBJETO: Alterar a vigência do contrato, a que faz menção o Segundo Termo Aditivo ao contrato, o qual passa a encerrar-se em 23DEZ2019; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 30DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: HOEL MENDES DE CARVALHO - Representante legal.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017.
Processo de origem: 054.001.787/2016. Processo SEI: 00054-00102983/2019-47; ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2017; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: EMPRESA AME ASSISTÊNCIA MENTAL EIRELI-ME, CNPJ Nº 14.736.261/0002-60; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 09 (Nove) meses, encerrando-se em 30SET2020; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; VALOR ENVOLVIDO NA EXECUÇÃO: R$ 131.981,84 (Cento e trinta e um mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 30DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: HOEL MENDES DE CARVALHO - Representante legal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2017.
Processo de origem: 054.002.313/2016. Processo SEI: 00054-00102761/2019-24; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2017; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: EMPRESA ONCOVIDA - INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 01.682.668/0001-29; OBJETO: Alterar a vigência do contrato, a que faz menção o Segundo Termo Aditivo ao contrato, o qual passa a encerrar-se em 23DEZ2019; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 31DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: ANDREA ARREDONDO FARIAS - Representante legal.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2017.
Processo de origem: 054.002.313/2016. Processo SEI: 00054-00102761/2019-24; ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2017; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: EMPRESA ONCOVIDA - INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 01.682.668/0001-29; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 08 (Oito) meses, encerrando-se em 30AGO2020; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; VALOR ENVOLVIDO NA EXECUÇÃO: R$ 2.400.123,37 (Dois milhões quatrocentos mil cento e vinte e três reais e trinta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 31DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: ANDREA ARREDONDO FARIAS - Representante legal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2017.
Processo de origem: 054.002.962/2016. Processo SEI: 00054-00102772/2019-12; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2017; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: CENTRO RADIOLÓGICO DO GAMA S/A (CRG), CNPJ Nº 03.111.336/0001-10; OBJETO: Alterar a vigência do contrato, a que faz menção o Primeiro Termo Aditivo ao contrato, o qual passa a encerrar-se em 23DEZ2019; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 30DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL - Representante legal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2017.
Processo de origem: 054.002.962/2016. Processo SEI: 00054-00102772/2019-12; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2017; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: CENTRO RADIOLÓGICO DO GAMA S/A (CRG), CNPJ Nº 03.111.336/0001-10; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 08 (Oito) meses, encerrando-se em 30AGO2020; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; VALOR ENVOLVIDO NA EXECUÇÃO: R$ 322.479,96 (Trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 30DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL - Representante legal.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/ 2018
Partes: DETRAN-DF e a empresa HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. (HELIBRÁS). Processo: 00055-00055-00139578/2018-75. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2018 Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de dezembro de 2019, o Contrato nº 21/2018, que tem por objeto a aquisição de peças e componentes de reposição de célula e aviônicos, ferramentas específicas, acessórios, equipamentos e materiais diversos, para o helicóptero modelo Esquilo, tipo AS 350 B2, aplicados por ocasião das manutenções preventivas, corretivas, substituição de peças por tempo limite de vida, aplicação de Cartas ou Boletins de Serviço, etc., mediante exigências, especificações e condições estabelecidas pelo fabricante da aeronave. Dotação Orçamentária:Fonte 237, Função 06, Subfunção 181, Programa 6217, Meta 2698, SubTítulo 0001 e Elemento de Despesa 339030 e 339039. Data da assinatura: 17 de dezembro de 2019. Assinam: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO e JOSÉ SAMUEL RIBEIRO.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012020010300024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

TERMO DE FOMENTO Nº 08/2019

Processo: 00400-00042504/2019-30 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL - IDISC, inscrita no CNPJ sob o nº 22.892.369/0001-99, neste ato representado por THAYLANA POLLINA BEZERRA DA SILVA, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Apoio a realização do projeto "CAMINHADA E CORRIDA ROSA AZUL" que tem o intuito de, através de uma corrida inclusiva e social, fomentar e democratizar o acesso à informação preventiva do câncer de mama e de próstata, além da conscientização do uso de droga como um dos principais causadores de câncer na população, colocando como destaque e superação aqueles que sofrem ou já sofreram com a doença, que é possível retornar a uma vida normal, disseminando a inclusão social, a saúde, a preservação de valores morais e a conscientização do uso das drogas como política pública e meta de combate. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I. Unidade Orçamentária: 44101. II. Programa de Trabalho: 14243622890870006. III. Natureza da Despesa: 3.3.50.41. IV. Fonte de Recursos: 100. 2.4. O empenho é de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE01064, emitida em 31/12/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade ORDINÁRIO. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA. 3.1. Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30 de Março de 2020. 3.2. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA. 5.1. Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: 11.1. Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, serão designados em ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo legal. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2019. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: THAYLANA POLLINA BEZERRA DA SILVA.

TERMO DE FOMENTO Nº 09/2019

Processo: 00400-00035545/2019-70 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ MÃOS SOLIDÁRIAS SOL NASCENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.488.350/0001-62, neste ato representado por AMANDA NERES DA SILVA, que exerce a função de Vice-Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Projeto denominado "NascentesNet " que tem como objeto promover o acesso ao cidadão às tecnologias digitais com alternativas para a aprendizagem e inclusão digital, oferecendo cursos de microinformática básica, noções de Windows, pacote Office e Internet, e acesso a informações, a ser desenvolvido na Região Administrativa do Sol Nascente. Serão oferecidas 20 vagas. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R$ 49.951,84 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I. Unidade Orçamentária: 44101. II. Programa de Trabalho: 14243622890780015. III. Natureza da Despesa: 3.3.50.41. IV. Fonte de Recursos: 100. 2.4. O empenho é de R$ 49.951,84 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE01065, emitida em 31/12/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade ORDINÁRIO. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA. 3.1. Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 17/09/2020. 3.2. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA. 5.1. Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: 11.1. Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, serão designados em ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo legal. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2019. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: AMANDA NERES DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017 (*)

Processo: 110.000.040/2016 (Nota Técnica, Termo de Referência, Contrato, 1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001111/2018-97 (2º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00000554/2019-41 (3º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00000362/2019-35 (4º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00002559/2019-17 (5º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00002442/2019-25 (6º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00003509/2019-49 (7º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00003520/2019-17 (8º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00003465/2019-77 (9º Aditivo) e PROCESSO Nº. 00110-00003466/2019-00 (10º Aditivo). - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, CNPJ nº. 00.070.698/0001-11, com sede no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C, Bloco M, Sala 03 - Brasília/DF, CEP: 71.215-902 - Brasília/DF. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 65, I, "b", da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº 003/2017, celebrado em 30/03/2017 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03/04/2017, que tem por objeto a prestação dos serviços descritos como Etapa 1 (Estudo Preliminar e Projeto Básico) e Etapa 2 (Fiscalização e Projeto "as built"), conforme Anexo I, visando proporcionar a execução de obras de implantação, expansão e melhoria do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal, conforme especificado na Nota Técnica nº 005/2016-SIP, de setembro/2016 e do Termo de Referência. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo é de R$ 156.080,70 (cento e cinquenta e seis mil oitenta reais e setenta centavos), equivalente à ~0,87% do valor original do contrato. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de 21.390.618,50 (vinte e um milhões, trezentos e noventa mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos), passa a ser de R$ 21.546.699,20 (vinte e um milhões, quinhentos e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal - LOA 2019, Lei nº. 6.254, de 09 de janeiro de 2019, publicado no DODF de 10/01/2019 - nº 07. O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, no valor de R$ 156.080,70 (cento e cinquenta e seis mil oitenta reais e setenta centavos), conforme Nota de Empenho nº. 1032/2019, emitida em 27/12/2019, sob o evento nº. 400091, na modalidade Estimativa, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.752.6210.1836.0091, NATUREZA DA DESPESA: 4490-51, FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VIRGÍNIA CUSSI SANCHEZ, na qualidade de Secretária de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal Substituta. Pela CONTRATADA: EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, na qualidade de Diretor-Presidente e FABIANO CARDOSO PINTO, na qualidade de Diretor-Técnico.

(*)Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF n° 248, de 31 de dezembro de 2019, página 31.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS (*)

Reconhecimento de Dívida. Processo SEI n° 00110-0000161/2019-38. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R$ 14.722,74 (catorze mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), em favor da empresa HYTEC - Construções, Terraplenagem e Incorporação Ltda, CNPJ nº 02.141.279/0001-59, referente ao Reajustamento, por Reconhecimento de Dívida, da 1ª a 5ª Medição do Contrato n° 004/2017, cujo objeto é a execução de serviços de pavimentação e drenagem/urbanização no Setor Habitacional Bernardo Sayão, no Distrito Federal - Lote 03. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6210.3023.0073 (**) - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BERNARDO SAYÃO - DISTRITO FEDERAL, na Fonte de Recursos 135 - Operações de Crédito Internas, no ID Uso 3 (três) na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, que já apresenta saldo disponível, conforme Portaria nº 389 de 24/12/2019 (DODF nº 246 de 27/12/2019), consignada nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

Reconhecimento de Dívida. Processo SEI n° 00112-00002958/2019-13. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R$ 1.895,20 (mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), em favor da empresa COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ nº 00.037.457/0001-70, referente ao ressarcimento de despesas pelo consumo de água e esgoto. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0091- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DISTRITO FEDERAL, na Natureza da Despesa 3390.92 - Exercícios Anteriores, que já apresenta saldo disponível, conforme Portaria nº 389, de 24/12/2019, consignada nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF n° 248, de 31 de dezembro de 2019, página 32.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO CEB-D Nº 001-S01165/2019

Processo: 00310-00011166/2018-12. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO, ENERGIZADAS OU DESERNEGIZADAS, NAS TENSÕES DE 0 ATÉ 15 KV, EM TODO O DISTRITO FEDERAL, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 001/2019 - GRMR. Abertura: 24/01/2019, às 10h. Prazo de vigência: 30 (Trinta) meses. Valor global estimado: R$ 26.242.515,00 (vinte e seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos e quinze reais). O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (http://compras.ceb.com.br). Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9297.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2019.
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

CEB LAJEADO S.A.

EXTRATOS DE CONTRATOS

A CEB LAJEADO S/A, torna pública a assinatura do Contrato nº 005/2019-CEBLajeado, em 28/11/2019. Valor: R$ 99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais). Objeto: Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia e Consultoria Especializada para Gestão do Programa em Projetos e Pesquisa P&D do Setor Elétrico. Vigência: 24 meses da assinatura. Processo nº 117/000017/2019-CEBLajeado. Conta orçamentária nº 25.122.6001.8517.7251 para o exercício de 2019, e, Conta Orçamentária nº 25.122.8209.8517.7251 para o exercício de 2020. Contratado: Sr. FÁBIO JOSÉ MICERINO, CPF/MF nº 274.166.918-00. Signatários: pela Contratante: JAIRO FERNANDO MECABÔ e JOEL ANTÔNIO DE ARAUJO, pela Contratada: FÁBIO JOSÉ MICERINO.

A CEB LAJEADO S/A, torna pública a assinatura do Contrato nº 004/2019-CEBLajeado, em 11/11/2019. Valor: R$ 49.650,00 (quarenta e nove ml, seiscentos e cinquenta reais). Objeto: Contratação de Escritório de Advocacia Especializado em Direito Tributário, para propor e acompanhar ações e processos no contencioso administrativo perante a Receita Federal do Brasil e a Justiça Federal. Vigência: 12 meses da assinatura. Processo nº 117/000016/2019-CEBLajeado. Conta orçamentária nº 25.122.6001.8517.7251 para o exercício de 2019, e, Conta Orçamentária nº 25.122.8209.8517.7251 para o exercício de 2020. Contratado: JAKSON AIRES, ALVES & FONTES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 22.622.920/0001-84. Signatários: pela Contratante: JOÃO WELLISCH e JOEL ANTÔNIO DE ARAUJO, pela Contratada: JAKSON CLEITON AIRES.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 0080/2019
Em 18/12/2019

A Diretoria da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, acolhendo as justificativas apresentadas pela Superintendência Econômica e Financeira, convalidadas pela Diretoria Financeira e Comercial, a manifestação da Procuradoria Jurídica, bem como a autorização do Sr. Presidente, e com base na Resolução de Diretoria nº 08/2019, todos inseridos nos autos do processo nº 092.005728/2019, resolve, de acordo com o art. 43, incisos II e IX, do Estatuto Social, RATIFICAR a contratação do Banco Mercantil do Brasil S/A, CNPJ 17.194.037/0001-010, mediante Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 5º inciso I, alínea b, c/c o art. 122, caput, ambos do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, no valor de R$ 0,50 (cinquenta centavos) por documento recebido na modalidade débito automático, e R$ 0,80 (oitenta centavos) por documento recebido via transações efetuadas por código de barras (atendimento virtual, autoatendimento - home office e internet banking - correspondente bancário), pelo período de 60 (sessenta) meses. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Diretor de Planejamento, Regulação e Novos Negócios, Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor Financeiro e Comercial, Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio, Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção.

EXTRATO DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 0081/2019
Em 18/12/2019

A Diretoria da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, acolhendo as justificativas apresentadas pela Superintendência Econômica e Financeira, convalidadas pela Diretoria Financeira e Comercial, a manifestação da Procuradoria Jurídica, bem como a autorização do Sr. Presidente, e com base na Resolução de Diretoria nº 08/2019, todos inseridos nos autos do processo nº 092.005891/2019, resolve, de acordo com o art. 43, incisos II e IX, do Estatuto Social, RATIFICAR a contratação do Banco Bradesco S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, mediante Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 5º inciso I, alínea b, c/c o art. 122, caput, ambos do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB, no valor de R$ 0,50 (cinquenta centavos) por documento recebido na modalidade débito automático, e R$ 0,80 (oitenta centavos) por documento recebido via transações efetuadas por código de barras (atendimento virtual, autoatendimento - home office e internet banking - correspondente bancário), pelo período de 60 (sessenta) meses. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Diretor de Planejamento, Regulação e Novos Negócios, Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor Financeiro e Comercial, Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio, Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção.

EXTRATO DE ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato 8992/2018, publicado no DODF em 18/10/2018. ASSINATURA: 27/12/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VALOR: R$ 2.790.400,59 (dois milhões e setecentos e noventa mil e quatrocentos reais e cinquenta e nove centavos). EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: prorrogados por 180 (cento e oitenta) dias. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 10% (dez por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pelo CONSÓRCIO S.E.S - PÔR DO SOL (formado pelas empresas SANIT ENGENHARIA EIRELI - empresa líder - ENGEMASA ENGENHARIA LTDA e SANEJETS ENGENHARIA CIVIL E SANEAMENTO EIRELI): Hélio César Perini Rosas.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018

Processo Nº 00094-00005082/2018-88. Partes: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU - DF e a COOPERLIMPO DE CATADORES BRASIL - COOPERLIMPO. CNPJ n° 20.646.087/0001-86. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 09/2018, de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de julho de 2020, com base no disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e no Despacho SEI-GDF SLU/PRESI/DITEC (32898354). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 01 de fevereiro de 2020 até 31 de julho de 2020. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2019. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor Presidente e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: MESAC VIDAL DA SILVA, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 1/2019

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica n° 01/2019, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e a Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF. Processo n° 00392-00008762/2019-51 - Vigência: 60 (sessenta) meses. Objeto: Conferir maior eficiência, eficácia e efetividade à gestão pública e contribuir para melhoria da Administração Pública por meio do compartilhamento de conhecimentos e do acesso a sistemas especificados neste acordo e informações constantes de bases de dados especificadas neste pacto a cargo dos partícipes. Data da Assinatura: 26/12/2019. Assina pela CODHAB: Wellington Luiz de Souza Silva, Diretor-Presidente. Pela PCDF: Robson Candido da Silva, Diretor-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº: 427/2019- IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve:

CONCEDER a CLUBE RECREATIVO FLAMBOYANT LTDA ME, CNPJ: 00.111.435/0001-03, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 5.001,00 (cinco mil um reais), referente ao Auto de Infração nº 005848/2015, constante nos autos do processo n° 0391-002708/2015.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON GONÇALVES DUARTE

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 467/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a ANTONIO ALVES DE CARVALHO, CPF: 033.612.921-15, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 2.804,20 (dois mil oitocentos e quatro reais e vinte centavos), referente ao Auto de Infração nº 03425/2013, constante nos autos do processo n°0391-000884/2013.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 167/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a GENARO RIBEIRO DE PAIVA, CPF: 192.502.154-87, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 00218/2019, constante nos autos do processo n° 00391-00000748/2019-38.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 186/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a JR COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 02.519.801/0001-98, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Auto de Infração nº 00840/2018, constante nos autos do processo n° 00391-00012321/2018-00.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 141/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a PAULO SÉRGIO DA COSTA E SILVA DA GAMA, CPF: 658.692.301-87, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 4.722,15 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais e quinze centavos), referente ao Auto de Infração nº 5108/2015, constante nos autos do processo n° 0391-002407/2015.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 78/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a RODOLFO LEÃO ADORNO, CPF: 012.328.901-70, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), referente ao Auto de Infração nº 03734/2018, constante nos autos do processo n° 00391-00010434/2018-62.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 74/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a RODOLFO LEÃO ADORNO, CPF: 012.328.901-70, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente ao Auto de Infração nº 03730/2018, constante nos autos do processo n° 00391-00010432/2018-73.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 230/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a LUIZ NASCIMENTO DA SILVA, CPF: 765.989.691-15, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Auto de Infração nº 03239/2018, constante nos autos do processo n° 00391-00009939/2018-84.
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 153/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a BOSCOLLINE TRANSPORTES EM GERAL LTDA - ME, CNPJ: 04.773.401/0001-35, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 02093/2018, constante nos autos do processo n° 00391-00009902/2018-56.
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 85/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL PORTAL DAS ÁGUAS, CNPJ: 27.069.030/0001-00, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 191.607,45 (cento e noventa e um mil, seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 00023/2018, constante nos autos do processo n° 00391-00008815/2018-81.
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 226/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a EDSON BAR EIRELLI EPP, CNPJ: 18.459.692/0001-04, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 2.001,00 (dois mil e um reais), referente ao Auto de Infração nº 6975/2016, constante nos autos do processo n° 0391-001620/2016.
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 365/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a ETEVALDO GOMES TEIXEIRA EPP, CNPJ: 00.842.849/0001-02, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Auto de Infração nº 01108/2018, constante nos autos do processo n° 00391-00006324/2018-04.
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 501/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a IJF GARCIA EIRELI, CNPJ: 16.559.979/0001-72, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao Auto de Infração nº 01106/2018 constante nos autos do processo n° 00391-00006155/2018-02.
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 102/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a EDMILSON IRINEU DA SILVA ME, CNPJ: 26.670.186/0001-80, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), referente ao Auto de Infração nº 00569/2018, constante nos autos do processo n° 00391-00006034/2018-52.
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 438/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a MENDONÇA E CIA LTDA, CNPJ: 04.862.419/0001-03, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Auto de Infração nº 02013/2018 constante nos autos do processo n° 00391-00005809/2018-72.
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 442/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a MADEIREIRA GOIAS-SUL LTDA, CPF: 07.229.880/0001-11, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Auto de Infração nº 00010/2018, constante nos autos do processo n° 00391-00005755/2018-45.
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 434/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a SEBASTIAO PEREIRA DE SOUSA, CPF: 444.188.251-34, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Auto de Infração nº 05945/2015, constante nos autos do processo n° 0391-000885/2015.
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 63/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a LUCIENE MAGALHÃES DA SILVA, CPF: 940.979.251-72, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 02765/2018, constante nos autos do processo n° 00391-00004904/2018-59.
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 418/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a CLEIDIMAR DA SILVA SANTOS, CPF: 659.105.591-68, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 95.994,95 (noventa e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 02333/2018, constante nos autos do processo n° 00391-00004426/2018-87.
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 70/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a HOUSE BEER BAR E PETISCARIA EIRELI, CNPJ: 24.356.253/0001-60, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 5.001,00 (cinco mil e um reais), referente ao Auto de Infração nº 03317/2018, constante nos autos do processo n° 00391-00004126/2018-06.
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 407/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a JSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CPF: 20.002.631/0001-57, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Auto de Infração nº 02082/2018, constante nos autos do processo n° 00391-00003841/2018-13.
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012020010300027

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOTIFICAÇÃO Nº 248/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a JURUPITA DEPÓSITO DE BEBIDAS E CONVENIÊNCIA EIRELE ME, CNPJ: 26.813.668/0001-41, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 2.001,00 (dois mil e um reais), referente ao Auto de Infração nº 03187/2018, constante nos autos do processo n° 00391-00003415/2018-80.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 113/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a WENDEL ALVES ARAUJO, CPF: 005.444.801-80, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), referente ao Auto de Infração nº 6149/2016, constante nos autos do processo n° 0391-000005/2017.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 114/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a ANTÔNIO FÁBIO DA SILVA SOUSA, CPF: 788.827.881-72, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), referente ao Auto de Infração nº 6363/2015, constante nos autos do processo n° 0391-001996/2015.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 404/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, CPF: 946.326.341-15, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 04047/2016, constante nos autos do processo n° 0391-002787/2016.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 69/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a HOTEL VALE VERDE EIRELI - EPP, CNPJ: 04.583.640/0001-22, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 5.001,00 (cinco mil e um reais), referente ao Auto de Infração nº 8271/2016, constante nos autos do processo n° 0391-000646/2016.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 377/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a JORGE SANTOS DE JESUS, CPF: 393.109.495-20, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 191.607,45 (cento e noventa e um mil seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 01363/2018, constante nos autos do processo n° 00391-00001426/2018-25.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 119/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE, CPF: 951.872.514-49, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), referente ao Auto de Infração nº 8221/2015, constante nos autos do processo n° 0391-002328/2015.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 238/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a VIAÇÃO PIONEIRA LIMITADA, CNPJ: 05.830.982/0001-62, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 42.063,00 (quarenta e dois mil e sessenta e três reais), referente ao Auto de Infração nº 2550/2013, constante nos autos do processo n° 0391-001207/2013.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 123/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a CORNÉLIO TAVARES DE JESUS, CPF: 179.430.511-49, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao Auto de Infração nº 6370/2016, constante nos autos do processo n° 0391-000831/2016.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 443/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a MEGATRAN TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA, CPF: 36.810.422/0001-70, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 68.280,94 (sessenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), referente ao Auto de Infração nº 01632/2017, constante nos autos do processo n° 00391-00024382/2017-21.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 549/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a CRUZ E ALVES COMERCIAL LTDA -ME, CNPJ: 04.191.252/0001-04, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 5.001,00 (cinco mil e um reais), referente ao Auto de Infração nº 06059/2016, constante nos autos do processo n° 0391-000802/2016.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 550/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a VALTER SOARES FOLHA, CPF: 011.498.801-39, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 07031/2016, constante nos autos do processo n° 0391-002614/2016.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 551/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a JOEL CARVALHO DE SOUSA, CPF: 027.131.051-02, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 35.284,35 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 08478/2016, constante nos autos do processo n° 0391-002593/2016.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 552/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012020010300028

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONCEDER a MARTA ROSA DE OLIVEIRA, CPF: 359.258.411-15, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Auto de Infração nº 08251/2016, constante nos autos do processo n° 0391-001610/2016.
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº553/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a EZEQUIAS FEITOSA DE ABREU, CPF: 296.955.461-53, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 08301/2015, constante nos autos do processo n° 0391-001962/2016.
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 554/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA BELO, CPF: 797.633.081-00, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 21.000,00 (vinte um mil reais), referente ao Auto de Infração nº 01701/2016, constante nos autos do processo n° 0391-002791/2016.
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 519/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a SERGIO OLIVEIRA DIAS (CERÂMICA NOVA FLÓRIDA), CNPJ: 01.849.101/0001-02, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente ao Auto de Infração nº 00915/2017, constante nos autos do processo n° 00391-00023577/2017-53.
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 570/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a AFRANIO BATISTA PEREIRA, CPF: 336.409.989-87, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Auto de Infração nº 07399/2016, constante nos autos do processo n° 0391-000004/2017.
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 128/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a VINICIUS ARAÚJO LESSA, CPF: 711.728.821-34, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 7317/2016, constante nos autos do processo n° 0391-002762/2016.
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 31/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a AURICÉLIA BORGES LUSTOSA DOS SANTOS, CNPJ: 22.863.698/0001-01, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 10.001,00 (dez mil e um reais), referente ao Auto de Infração nº 06550/2016, constante nos autos do processo n° 0391-001461/2016.
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 133/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a VALDECI DO VALE BEZERRA - ME, CNPJ: 24.924.146/0001-14, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 10.001,00 (dez mil e um reais), referente ao Auto de Infração nº 8294/2016, constante nos autos do processo n° 0391-002578/2016.
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 148/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a FRANCISCO UIGNO TAVARES, CPF: 003.834.131-09, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), referente ao Auto de Infração nº 07948/2017, constante nos autos do processo n° 00391-00022486/2017-09.
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 564/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES, CPF: 799.159.901-97, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Auto de Infração nº 07243/2016, constante nos autos do processo n° 0391-001840/2016.
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 154/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a AUTO POSTO DE CEILÂNDIA SUL LTDA, CNPJ: 24.099.794/0001-50, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 3.751,70 (três mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), referente ao Auto de Infração nº 7968/2017, constante nos autos do processo n° 0391-000348/2017.
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 234/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a UELITON GOMES DE SOUSA, CPF: 728.084.201-10, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), referente ao Auto de Infração nº 00558/2017, constante nos autos do processo n° 00391-00017859/2017-11.
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 58/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:
CONCEDER a HOUSE BEER BAR E PETISCARIA EIRELI ME, CNPJ: 24.356.253/0001-60, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Auto de Infração nº 01033/2017, constante nos autos do processo n° 00391-00013124/2017-19.
De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.
O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012020010300029

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO

NOTIFCAÇÃO Nº 48/2019 - IBRAM/PRESI/SUFAM

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) Emivaldo de Almeida Branco, inscrito sob o CPF nº 554.012.875-34, o qual encontra-se residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 1880/2019, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008 e Art. 3º, inciso II, e art. 24, caput, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00006572/2019-28 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R$ 18.500,00(dezoito mil e quinhentos reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

HUMBERTO BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019

Processo: 00195-00000386/2019-65 Contrato firmado entre o Jardim Botânico de Brasília e a Empresa VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, registrada no CNPJ Nº 17.689.801/0001-09, Cláusula Segunda: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de 11,10% (onze vírgula dez por cento) da obra contratada no presente processo, nos termos do art. 65, II, "a" e seu §1º da Lei 8.666/93. Cláusula Terceira: Da Vigência: Dotação Orçamentaria: Unidade Gestora: 150106, Programa de Trabalho: 18.122.6001.1984.0034, Elemento de Despesa: 449051, Fonte de Recursos: 100. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. Signatários: Pela Contratante, ALINE DE PIERI Diretora Executiva do Jardim Botânico de Brasília, pela Contratada: GUILHERME HENRIQUE DE BRITO PEREIRA, Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019

Processo: 00195-00000456/2019-85. Contrato firmado entre o Jardim Botânico de Brasília e a Empresa VGR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, registrada no CNPJ Nº 17.689.801/0001-09, Cláusula Segunda: Do Objeto: Pelo presente Instrumento, retifica-se a cláusula sexta do contrato n° 10/2019, firmado entre as partes qualificadas, nos seguintes termos: Onde se Lê: Cláusula Sexta- Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente Projeto Básico correrá à conta de Emenda Parlamentar do Deputado Rafael Prudente, disponibilizada na dotação orçamentária do Jardim Botânico de Brasília tendo adequação com a Lei Orçamentária Anual a Lei Orçamentária Anual para 2019, nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o Plano Plurianual, Unidade Gestora: 150106, Programa de Trabalho: 18.122.6001.1984.0034, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100. Leia-se: CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente Projeto Básico correrá à conta de Emenda Parlamentar do Deputado Reginaldo Sardinha, disponibilizada na dotação orçamentária do Jardim Botânico de Brasília tendo adequação com a Lei Orçamentária Anual a Lei Orçamentária Anual para 2019, nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o Plano Plurianual. Unidade Gestora: 150106, Programa de Trabalho: 18.1451.6001.3903.0064, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100. Da Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. Signatários: Pela Contratante, ALINE DE PIERI Diretora Executiva do Jardim Botânico de Brasília, pela Contratada: GUILHERME HENRIQUE DE BRITO PEREIRA, Representante Legal da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 118/2019
00150-00006746/2019-12

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capitulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CULTURA, ARTE E MEMORIA LGBT, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 27.420.953/0001-65, neste ato representada por FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "TERREIRO CULTURAL LGBT+ ", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R$ 126.025,44 (cento e vinte e seis mil, vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0055. III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R$ 126.025,44 (cento e vinte e seis mil, vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE01272, emitida em 31/12/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/07/2020. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA ELVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 241.671-9, Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 31 de dezembro de 2019. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 119/2019
00150-00007961/2019-31

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capitulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS ARTESAOS DE BRAZLANDIA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.717.065/0001-15, neste ato representada por FRANCINAIDE FARIAS SILVA DE ALCÂNTRA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "EXPOREMA SHOWS", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R$141.493,75 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco) 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0121. III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R$141.493,75 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco), conforme Nota de Empenho nº 2019NE01273, emitida em 31/12/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/01/2020. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA SÉRGIO ARAUJO, matrícula nº242794-x, Gerente Operacional de Projetos e Eventos Data da assinatura: 31 de dezembro de 2019. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FRANCINAIDE FARIAS SILVA DE ALCÂNTRA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 120/2019
00150-00007980/2019-67

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capitulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil TANTRI ARTE E CULTURA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.702.824/0001-52, neste ato representada por MARIA LUCIA DE BULHÕES PEDREIRA ARIEIRA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "CENTRO DE AUDIOVISUAL - PERCURSOS E TRILHAS", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0010. III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de O empenho é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE01274, emitida em 31/12/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/07/2020. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA Wanderlei José da Silva, matrícula nº 243.622-1, Coordenador de Audiovisual da Subsecretaria de Economia Criativa/SECEC, e Carla Nogueira de Queiroz, matrícula nº 30.482-4, Técnico em Atividades Culturais. Data da assinatura: 31 de dezembro de 2019. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MARIA LUCIA DE BULHÕES PEDREIRA ARIEIRA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 121/2019
00150-00007968/2019-52

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capitulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES USUÁRIAS DO CANAL COMUNITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - TV COMUNITÁRIA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.006.470/0001-50, neste ato representada por PAULO MIRANDA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "BRASÍLIA MOSTRA SUA CARA E CULTURA ", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R$ 109.960,00 (cento e nove mil e novecentos e sessenta reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programas de Trabalho: 13.392.6219.9075.0105, 13.392.6219.9075.0055 e 13.392.6219.9075.0008. III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - Os empenhos são de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE01275, emitida em 31/12/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE01276, emitida em 31/12/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global e R$ 29.960,00 (vinte e nove mil e novecentos e sessenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE01277, emitida em 31/12/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/10/2020. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA WANDERLEI JOSÉ DA SILVA, matrícula 243.622-1, Coordenador de Audiovisual, e CARLA NOGUEIRA DE QUEIROZ, matrícula 30.482-4, Técnico em Atividades Culturais. Data da assinatura: 31 de dezembro de 2019. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PAULO MIRANDA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012020010300030

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 122/2019
00150-00007833/2019-97

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capitulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DESPONTA BRASIL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 17.227.826/0001-90, neste ato representada por HEISENBERG SOUSA DINIZ, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "RÉVEILLON BRASÍLIA 2020", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R$ 1.616.460,67 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programas de Trabalho: 13.392.6219.9075.0082, 13.392.6219.9075.0128, 13.392.6219.9075.0103, 13.392.6219.3678.6149, 13.392.6219.4090.0166, 13.392.6219.9085.7116, 13.392.6219.9075.0044, 13.392.6219.9075.0060 e 13.392.6219.9075.0067. III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - Os empenhos são de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE01280, emitida em 31/12/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE01281, emitida em 31/12/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE01282, emitida em 31/12/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE01283, emitida em 31/12/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, de R$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE01284, emitida em 31/12/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE01285, emitida em 31/12/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, de R$ 200.000,0 (duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE01286, emitida em 31/12/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, de R$ 89.460,67 (oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE01287, emitida em 31/12/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 06/04/2020. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Será oferecida contrapartida em realização de serviços, cuja mensuração monetária equivaleria a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), que consistirá em: Realização de um workshop para os servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal sobre como inserir a sustentabilidade de forma transversal nos eventos culturais da cidade de Brasília, incluindo espaço, coffee break, monitores e consultor de sustentabilidade com experiência comprovada. Será realizada em 13 de fevereiro de 2020. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA BRUNO LINO ROCHA, matrícula nº 241.291-8, Técnico de Atividades Culturais, ELVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 241.671-9, Técnico de Atividades Culturais, e SEBASTIÃO BIANO DA SILVA, matrícula nº 240.518-0, Técnico de Atividades Culturais Data da assinatura: 31 de dezembro de 2019. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: HEISENBERG SOUSA DINIZ.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 150.002456/2017- Interessado: APPLAUSE BRASIL TECNOLOGIA TEATRAL EIRELI EPP. ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Aplico a penalidade à empresa APPLAUSE BRASIL TECNOLOGIA TEATRAL EIRELI EPP - CNPJ nº 14.740.002/0001-21, com sede na Rua Máximo João Koop nº 345 Torre B - 3º Andar - Sala 302, CEP: 82.630-492, de MULTA no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, ou seja, o valor de R$ 47.812,50 (quarenta e sete mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), nos termos do Art.4º - inciso IV do Decreto 26.851/2016. Publique-se e encaminhem-se os autos à Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, para os demais procedimentos administrativos. Brasília, 30 de dezembro de 2019. TIAGO RODRIGO GONÇALVES, Subsecretário de Administração Geral.

INEDITORIAIS

NEURO MATTÉ

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação nº 205/2019, para atividade de irrigação nos Lotes 17, 18 e 19, DF-100, Área B - PAD/DF, Região Administrativa do Paranoá, processo nº. 00391-00014982/2017-81. Neuro Matté.

DAR-01/2020

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 208/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 208/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 02/12/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para adequação/adaptação na parte elétrica de 2 (duas) ambulâncias, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para empresa H2F Construções e Serviços Eireli, pelo valor total de R$ 23.306,00 (Vinte e três mil e trezentos e seis reais). Brasília - DF, 02 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 443/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 443/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 09/10/2019, cujo objeto é Aquisição Produtos para Saúde (Agente, Caneta, Capa,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 02 para a empresa Comercial 3 Albe Ltda, pelo valor total de R$ 2.139,00 (Dois mil, cento e trinta e nove reais); item 03 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total de R$ 3.915,00 (Três mil, novecentos e quinze reais); itens 04, 05, 06, 07, 08 e 09 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total de R$ 1.863,00 (Mil, oitocentos e sessenta e três reais). O item 01 restou fracassado. Brasília - DF, 02 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 444/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 444/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 09/10/2019, cujo objeto é Aquisição Produtos para Saúde (Dispositivo de Gastrostomia), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 06 e 07 para a empresa Ciscre Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R$ 26.550,00 (Vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais); itens 03, 04 e 05 para a empresa Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais). Brasília - DF, 02 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 455/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 455/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 28/10/2019, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Gesseiro para reformas e Manutenção Predial, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 16, 20, 24 e 28 para a empresa N&F Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, pelo valor total estimado de R$ 3.824,00 (Três mil, oitocentos e vinte e quatro reais); itens 02, 03, 07, 08, 11, 14; 15; 18; 19 e 21 para a empresa GNG Lourenço Sistemas Construtivos Eireli (Brada Gesso), pelo valor total estimado de R$ 19.055,00 (Dezenove mil e cinquenta e cinco reais); itens 04, 05, 06, 09, 10, 12, 13 e 22 para a empresa Fênix Materiais de Construção 168 DF Ltda ME, pelo valor total estimado de R$ 3.941,90 (Três mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa centavos); item 17 para a empresa N.B Distribuidora e Importadora de Produtos e Equipamentos Eireli, pelo valor total estimado de R$ 390,10 (Trezentos e noventa reais e dez centavos); itens 23, 25, 26 e 27 para a empresa Larissa Aquino de Medeiros ME (Casa da Construção), pelo valor total estimado de R$ 1.489,43 (Mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos). Brasília - DF, 02 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 456/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 456/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 21/10/2019, cujo objeto é Aquisição Produtos para Saúde (Solução de Polihexanida e Alfa Bisabolol), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa VWPharma Comércio de Medicamentos e Materiais Hospitalares Eireli, pelo valor total de R$ 1.890,00 (Mil, oitocentos e noventa reais). Brasília - DF, 02 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 457/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 457/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 21/10/2019, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 02, 04, 06, 09 e 11 para a empresa Primeira Linha Comercial de Rolamentos Ltda, pelo valor total estimado de R$ 12.201,45 (Doze mil, duzentos e um reais e quarenta e cinco centavos); itens 03, 05, 07 e 10 para a empresa Guarda Vida Epi Eireli Epp, pelo valor total estimado de R$ 4.549,50 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); item 08 para a empresa Fênix Materiais de Construção 168 DF Ltda ME, pelo valor total estimado de R$ 810,00 (Oitocentos e dez reais). O item 01 restou deserto. Brasília - DF, 02 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 468/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 468/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 01/11/2019, cujo objeto é a Aquisição de etiquetas para uso na máquina unitarizadora de ampola e frasco-ampola (Sisnacmed Uniflag), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02 e 03 para a empresa Sisnac Produtos para Saúde Ltda, pelo valor total estimado de R$ 12.878,40 (Doze mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Brasília - DF, 02 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 479/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 479/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 11/11/2019, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos (Alfatirotropina, Fitomenadiona, Imunoglobulina,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa CM Hospitalar S.A, pelo valor total estimado de R$ 17.780,96 (Dezessete mil, setecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos); item 02 para a empresa Injemed Medicamentos Especiais Ltda, pelo valor total estimado de R$ 4.230,00 (Quatro mil, duzentos e trinta reais); item 04 para a empresa Nova Hospitalar Comercial e Importadora Eireli, pelo valor total estimado de R$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais). O item 03 foi cancelado. O item 05 restou deserto. Brasília - DF, 02 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 487/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 487/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 20/11/2019, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos (Ácido Tranexâmico e Clonidina), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Drogaria Genérica do Povo Ltda, pelo valor total de R$ 60,00 (Sessenta reais); item 02 para a empresa Vera Cruz Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R$ 1.495,00 (Mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). Brasília - DF, 02 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 494/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 494/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 25/11/2019, cujo objeto é Aquisição de Produtos para Saúde (Carga e Grampeador), em regime de consignação, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: Lote 01 para a empresa Medcomerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R$ 52.199,10 (Cinquenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e dez centavos); Lote 02 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R$ 24.240,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e quarenta reais). Brasília - DF, 02 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 495/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 495/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 09/10/2019, cujo objeto é Aquisição de Medicamento (Cloreto de Sódio), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Apollo Materiais Medico Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R$ 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais). Brasília - DF, 02 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 502/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 502/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 02/12/2019, cujo objeto é a Aquisição de tinta automotiva para pintura no equipamento de Tomografia, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa MC Freitas Materiais de Construções Eireli, pelo valor total de R$ 2.544,00 (Dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). Brasília - DF, 02 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 346/2019
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 346/2019 - Itens Remanescentes, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 10/12/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Acetilcisteína, Complexo vitamínico, Sulfato de Zinco,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Martins Distribuição e Logística Eireli, pelo valor total estimado de R$ 453,60 (Quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). O item 02 restou deserto. Brasília - DF, 02 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 469/2019
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 469/2019 - Itens Remanescentes, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 18/11/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Agente, Embalagem, Fita,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa NL Produtos Hospitalares Eireli, pelo valor total estimado de R$ 400,00 (Quatrocentos reais). Brasília - DF, 02 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 479/2019
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 479/2019 - Itens Remanescentes, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 29/11/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Alfatirotropina, Fitomenadiona, Imunoglobulina,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Martins Distribuição e Logística Eireli, pelo valor total estimado de R$ 233,80 (Duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos). Brasília - DF, 02 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 366/2019 - Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 366/2019 - Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 29/11/2019, cujo objeto é a Aquisição de Materiais para instalações Hidráulicas de água potável e esgoto, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 67, 105, 107, 141, 165 e 226 para a empresa N&F Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, pelo valor total de R$ 3.982,00 (Três mil, novecentos e oitenta e dois reais); itens 118, 139, 178, 183, 223 e 227 para a empresa Squadra Comércio e Serviços Ltda, pelo valor total de R$ 7.042,34 (Sete mil, quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Os itens 09, 19, 20 e 205 restaram desertos. Brasília - DF, 02 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 383/2019 - Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 383/2019 - Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 09/12/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Adenosina, Amiodarona, Atropina,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora item 09 para a empresa Drogaria Genérica do Povo Ltda, pelo valor total de R$ 16,20 (Dezesseis reais e vinte centavos). Brasília - DF, 02 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 386/2019 - Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 386/2019 - Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 25/11/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Mitoxantrona e Oxaliplatina), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 02 para a empresa Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R$ 9.828,00 (Nove mil, oitocentos e vinte e oito reais). Brasília - DF, 02 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 439/2019 - Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 439/2019 - Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 25/11/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Dosador e Espaçador), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 03 e 04 para a empresa MS Total Care Produtos para Saúde Ltda, pelo valor total estimado de R$ 26.010,00 (Vinte e seis mil e dez reais). Brasília - DF, 02 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-01/2020

CENTRAL COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação nº198/2019, para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL, no Lote 23 Quadra 45 Setor Central - Gama-DF, processo n° 00391-00017461/2017-85. Engª Renata Vieira.

DAR-02/2020